

6033-38-D.M.
Club de Engenharia
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96 de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquela em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos artigos officina.

ANO LXXVII

N. 87

Tribunal de Contas

Ata da trigésima nona sessão ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, realizada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de março do ano de mil novecentos e trinta e oito.

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em sua sala de sessões, reuniu-se, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Sr. ministro cônego Olímpio de Melo e com a presença dos senhores ministros Antônio Máximo Nogueira Penido, Cassiano Machado Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Francisco Antônio Rodrigues de Sales Filho e procuradores fiscais doutores Manuel Paulo Teles de Matos Filho e Francisco Pedro Carneiro da Cunha, o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Aberta a sessão, procede-se à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada, sem discussão.

Não tendo havido matéria de expediente, dá início, imediatamente, o senhor presidente, à discussão da ordem do dia, falando sobre o processo número oitocentos e oito, de dezessete de fevereiro último, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — para, conforme declara Sua Excelência, coerente com seus votos exarados em processos anteriores, concordar com o parecer do senhor ministro relator, mas baseado no artigo dezoito e não dezoito das instruções número um, baixadas pelo excelentíssimo senhor Prefeito.

Confirmam os senhores ministros Sales Filho e Nogueira Penido seus votos emitidos, e contrários ao aludido parecer, usando da palavra, por último, como relator, o senhor ministro Firmeza, para declarar que mantém seu voto, baseado no artigo dezoito, mas que, compreendendo perfeitamente o parecer do senhor presidente, não tem dúvida em fazer citar também o artigo dezoito, das instruções.

A seguir, declara o senhor ministro Nogueira Penido ter em mãos, para relatar, um pedido de adiantamento de doze contos e quinhentos mil réis, da Revista Municipal de Engenharia, mas que está aguardando solução de processo idêntico, convertido, anteriormente, em diligência por este instituto.

Usa, então, da palavra, o ministro Sales Filho, sobre seu requerimento à Procuradoria e promoção desta, a respeito do registro singular de adiantamentos e ordens de pagamento inferiores a dez contos de réis, submetendo ambos ao julgamento do Tribunal.

Desses documentos pede vista o senhor ministro Nogueira Penido, passando a relatá-los, verbal e imediatamente, dando, depois de longa dissertação, seu parecer com relação à matéria, e lendo os pareceres que solicitou aos senhores doutores Miranda Valverde e Alfredo Bernardes, assim expondo:

"Antes de ler o meu parecer, cumpre-me fazer uma declaração formal: — A semelhança do que fiz ao apreciar os processos que me foram distribuídos anteriormente, estudei com o maior cuidado o caso em apreço, atendo-me exclusivamente às questões de fato e de direito, procurando fixar com exatidão e justeza a matéria sobre a qual versa a consulta, respondida na promoção dos dignos e ilustres procuradores fiscais. Assim, o voto que vou ler, em seguida, reflete a consciência de quem o inspirou, tão somente, no respeito à lei, no amor ao direito, no culto à justiça, *"soerguendo o seu espírito até uma atmosfera serena, onde o não ofusquem as nuvens das paixões"*.

PARECER

Ejus est interpretari legem cuius est condere.

Interpretar a lei incumbe àquele a quem compete fazê-la.

Quando as duas leis regulam o mesmo assunto e a nova não reproduz um dispositivo particular da anterior, considera-se este como abrogado tacitamente. — (Carlos Maximiliano — *Hermenêutica e Aplicação do Direito* — página trezentos e sessenta e nove.)

Juntando dois pareceres — um do doutor José de Miranda Valverde, o mais profundo conhecedor da legislação municipal, e que, como secretário geral do Interior e Justiça, e presidente do Conselho Geral da Prefeitura, na administração anterior à atual, foi *magna pars* na elaboração do decreto que regulou o funcionamento do Tribunal de Contas — o outro, do doutor Alfredo Bernardes da Silva, egrégio professor catedrático de direito civil da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil — opino, pelo imperativo da lei, no sentido da nulidade do registro singular, ordenado pelo presidente do Tribunal de Contas.

Além da *communis opinio doctorum*, fundamento meu parecer nas seguintes razões:

O decreto federal número cento e noventa e seis, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e sete — (*Lei Orgânica do Distrito Federal*) — criou o Tribunal de Contas, como órgão de coopeção e de controle. Esse órgão foi considerado de tão alta relevância no mecanismo administrativo da Prefeitura que a demora na organização constituiu motivo para a intervenção federal.

Regulando o funcionamento do Tribunal, o Interventor baixou, a vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, o decreto municipal número cinco mil novecentos e noventa e quatro.

Desse decreto constam os dispositivos infra:

Artigo décimo quarto, parágrafo segundo — Fica sujeito ao registro prévio do Tribunal de Contas qualquer ato da administração municipal de que resulte obrigação de pagamento, pelo erário municipal ou por conta deste.

Parágrafo terceiro — Excetuam-se da exigência do registro prévio as medidas de caráter inadiável, como tais reconhecidas pelo Prefeito no ato de autorizar a despesa e esta, computada por duodécimos, não exceder de dez contos de réis. Neste caso, logo que autorizar a despesa, o Prefeito remeterá o processo ao Tribunal de Contas para exame de sua legalidade e registro subsequente.

Artigo dezoito — O registro diário das ordens de pagamento e adiantamentos até a importância de dez contos de réis, será determinado pelo presidente do Tribunal, à vista do parecer da diretoria.

Artigo vinte, número dois — Compete ao presidente do Tribunal:

"Ordenar o registro diário das ordens de pagamento e adiantamento até a importância de dez contos de réis, nos termos do artigo anterior."

Posteriormente, veio o decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, expedido pelo senhor Presidente da República, na forma do artigo cento e oitenta da Constituição atual.

Esse decreto-lei manteve o Tribunal de Contas, instituído pela lei federal número cento e noventa e seis, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, mas alterou a matéria de sua competência, reduzindo as suas atribuições.

Pelo referido decreto-lei número noventa e seis, foi conservado o princípio geral de que compete ao Tribunal efetuar o registro prévio dos atos da administração de que resulte obrigação de pagamento, como *verbi gratis*, as ordens do pagamento e adiantamentos (artigo dezoito, parágrafo segundo).

Mas o mencionado decreto não reproduziu a exceção (*para o pagamento, ou adiantamento até o limite de dez contos de réis*) de que cogitavam os artigos dezoito e vinte do decreto municipal número cinco mil novecentos e noventa e quatro. E, assim, implicitamente, revogou-a, nos termos do artigo quarto da *Introdução* ao Código Civil, como acentuou, com toda propriedade, em seu parecer, o insigne juriconsulto, doutor Alfredo Bernardes da Silva.

Logo, o presidente do Tribunal de Contas não tem mais competência para o "registro singular".

Tendo sido revogada a exceção, — "*incorre em nulidade o registro determinado, apenas, pelo Presidente do Tribunal de Contas*", conforme declarou, em forma magistral, em seu parecer, o doutor Miranda Valverde.

Devo acrescentar:

Como reconhece a própria Procuradoria Fiscal, na sua promoção — "*em geral, a competência é de direito estrito e não se presume*" (Suetherland, vol. II, parágrafo quinhentos e sessenta e oito, *Caldara — L'interpretazione della legge* — número duzentos e cinco, apud. C. Maximiliano, po. cit. p. duzentos e quarenta e nove).

E' preciso, porém, aditar:

A competência, também, não se delega, sem autorização expressa da lei.

E o motivo disso, como salientou o doutor Miranda Valverde, em seu parecer, é este:

Não pode haver delegação da competência em favor do dito presidente (presidente do Tribunal de Contas), porquanto, sob pena de nulidade e sem autorização expressa da lei, não se delegam as funções públicas.

Em obediência a tais princípios, determinou o artigo cento e dezoito do regimento interno do Tribunal:

"O presente regimento interno — destinado a regular a ordem dos trabalhos e a economia interna do Tribunal — poderá ser reformado, quando for julgado conveniente. Nele, porém, não poderão ser alterados ou modificados a constituição do Tribunal, a sua competência..., etc."

Consoante disposições, claras e taxativas, do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete — "*compõe-se de cinco membros o Tribunal de Contas*" (artigo treze), e "*a estes compete efetuar o registro prévio dos atos da administração de que resulte obrigação de pagamento*" (artigo segundo, parágrafo segundo), — SEM A MENOR EXCEÇÃO.

Sendo um dos membros do Tribunal, não posso delegar a outrem a atribuição privativa que me conferiu a lei de, com os demais mi-

Dai resultam estas conclusões:

a) não há "registro singular" do presidente do Tribunal de Contas;

b) é manifesta a nulidade do registro autorizado, apenas, pelo presidente. *Nullus maior defectus quam defectus potestatis.*

Examinada, como o foi, a rigor, em face das prescrições da lei, a matéria da competência, não há como deixar de reconhecer que — é defeso ao Tribunal de Contas delegar ao seu presidente a atribuição para autorizar o registro das despesas — exatamente ao contrário do que afirmou, em promoção, a Procuradoria Fiscal.

Foi isso, precisamente, o que reconheceu o próprio Tribunal, quando, ao proceder a adaptação à atual constituição do seu regimento interno, mando usuprimir neste, o artigo quarenta e cinco, onde se achavam reproduzidos os dispositivos constantes do artigo quatorze, parágrafo terceiro, e do artigo dezoito, do decreto municipal número cinco mil novecentos e noventa e quatro, de vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e sete. (Resolução do Tribunal de Contas, número três, de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, item III).

Do regimento interno somente perdura, neste particular, o seguinte preceito:

"Compete ao presidente do Tribunal:

Ordenar o registro diário das ordens de pagamentos e adiantamentos", como passou a dispor o artigo dezesseis, número dois, de acordo com a citada resolução número três, item IV.

O que cumpre, portanto, fazer é proceder a uma revisão imediata desse dispositivo, suprimindo todo o texto transcrito.

Das considerações acima expendidas, conclue-se, necessária e logicamente, que o Tribunal, sempre que deliberar, *de meritis*, sobre matéria de sua competência, no exercício de atribuições que lhe são privativas, o terá de fazer, em sessão plana, à vista da inexistência legal do "registro singular" do presidente."

Em 8 de março de 1938. — *Nogueira Penido.*

São os seguintes os pareceres apresentados pelo senhor Nogueira Penido:

"Entendo, que em face do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, não mais subsiste o "registro singular", a que se refere o artigo vinte, número dois, do decreto municipal número cinco mil novecentos e noventa e quatro, de vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, e assim, incorre em nulidade o registro determinado, apenas, pelo presidente do Tribunal de Contas. Não pode haver delegação da competência em favor do dito presidente, porquanto, sob pena de nulidade e sem autorização expressa da lei, não se delegam as funções públicas. — Rio de Janeiro, quatro de março de mil novecentos e trinta e oito. — *J. de Miranda Valverde.*"

"Concordo com o douto parecer de meu distinto colega, doutor J. de Miranda Valverde, sobre a insubsistência do registro singular, do presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em face do disposto no artigo doze, parágrafo segundo, número um do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, que não reproduziu, e, assim, *implicitamente*, revogou (artigo quarto da Introdução ao Código Civil), a exceção do artigo trinta, parágrafo segundo, da lei número cento e noventa e seis, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, e parágrafo terceiro do artigo quatorze do decreto municipal número cinco mil novecentos e noventa e quatro, de vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, e, portanto, não poderá mais vigorar a faculdade, *excepcionalmente*, conferida pelo artigo vinte, número dois, do citado decreto número cinco mil novecentos e noventa e quatro, ao presidente do Tribunal de Contas, de ordenar o registro diário das ordens de pagamento e adiantamento até a importância de dez contos de réis. — Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e trinta e oito. — O advogado, doutor Alfredo Bernardes da Silva."

Pede o senhor presidente vista de todo o processado com a junta dos pareceres acima citados e do voto do senhor ministro Nogueira Penido.

Fala pela ordem o senhor procurador fiscal, doutor Carneiro da Cunha, para, em esclarecimento ao Tribunal, declarar que a Procuradoria, em sua promoção, não se louvou nem ouviu parecer da Secretaria sobre o assunto.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declara encerrada a sessão, às dezessete horas; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação

Superintendência de Educação Musical e Artística

Exigências:

Sara Rodrigues Alvarez e Diná Pacheco Macedo. — Compareçam com urgência a esta Superintendência.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 13 de abril de 1938

BOLETIM N. 81

APÓS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expede o seguinte título de licença concedida pelo Sr. Prefeito:

De 270 dias, a partir de 18 do corrente, nos termos do art. 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o art. 1º, do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 10DV, Raul Ceilão Rangel. (Proc. n. 53.522/37.)

2 — Apresentação de funcionário:

Registra, nesta data, a apresentação da 4ª oficial, Aida Regueira de Albuquerque Millet, por haver terminado a licença, em cujo gozo se achava.

3 — Apresentação de operários licenciados:

Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Seção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo proc. n. 5.542/38, o trabalhador de DE, Pompêu Tavares Berenger e por termino da licença em cujo gozo se achava, o trabalhador de 7DV, Adelino Soares.

4 — Exclusão de operários:

Exclui do quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia) os seguintes operários:

Por aposentadoria:

Teotônio Raimundo, mestre de turma de 2ª classe de 1DV.

Por abandono de cargo:

Emiliano Bomfim, pedreiro de 4ª classe de 5DV.

5 — Designação:

Designa para ter exercício em DCI, a 4ª oficial, Aida Regueira de Albuquerque Millet.

6 — Transferências:

Transfere:

De 1DV para 6DV, o medidor de 1ª classe, Antônio Gomes Ferreira;

De 4DV para 8DV, o trabalhador, Orlando José dos Santos;

De 8DV para 4DV, o trabalhador, Américo Antônio Viana.

7 — Comparecimento de serventuários em Juízo:

Determina os seguintes comparecimentos:

No Juízo da 2ª Pretoria Criminal, no dia 13 do corrente, às 12 horas, do pintor, Francisco Jorge. (Proc. 7.668/38; e

No Juízo da 7ª Pretoria Criminal, no dia 18 de abril corrente, às 12 horas, do pintor de 1ª classe, de DE, Euclides Benedito da Conceição. (Of. 1.286, de 7 deste mês, do Juízo da 7ª Pretoria Criminal.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Durval Garia Lins. (Proc. 7.3315/8). — Deferido.

Primeira Sub-Diretoria

Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Cristovão Vieira Alves. (Proc. 7.098/38). — Certifique-se, de acordo com a informação de 4SD.

SECÇÃO PESSOAL — (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Astrogildo Ferreira da Silva. (Proc. 7.171/38) e Saturnino Joaquim da Silva. (Proc. 286/38). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Benedito Cândido. (Proc. 7.495/38), José Gonçalves de Oliveira. (Proc. 7.449/38), e Luiz Bernardo. (Proc. 7.449/38). — Satisfaz a exigência.

Segunda Sub-Diretoria

Viação e Saneamento

DESPACHOS DO SUB-DIRETOR

Gastão Pfahler Vinhais (requerimento n. 85/38). e João Antônio Moreira (proc. 6.878/38). — Deferido.

João Bruno da Silveira (proc. 7.286/38). — Deferido, de acordo com a informação.

José Nunes de Azevedo (proc. 6.870/3, junto ao de n. 6.869/38). — Concedo 60 dias.

Elpidio da Rocha Porto (proc. 14.638/38). — Cancele-se o auto de flagrante n. 69.

Antônio Teixeira (proc. 51.920/37 e Manuel Paulino da Costa (proc. 7.304/38). — Indeferido.

TERCEIRA DIVISÃO — (3D.V.)**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Basílio Silva, trabalhador, ficha n. 80/38 (3DV). — Complete o selo.

QUARTA DIVISÃO (4D.V.)**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Henry Blackman, pet. s/n, da Divisão, rua Oliveira da Silva n. 35. — Deferido. O passeio deve ser em cimento e areia no traço de 3:1 e com a declividade de 2 %.

Alfredo Miranda, pet. s/n, da Divisão, Avenida Maracanã número 1.404. — Deferido. O passeio deve ser em cimento e areia no traço de 3:1 e com a declividade de 2 %.

OITAVA DIVISÃO (8D.V.)**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Auto de constatação de infração n. 18, de 8-DV, lavrado contra o Sr. Vicente Durante, por ter o mesmo colocado tubos de concreto na extensão de sete metros e mais um metro, no leito do rio, nos terrenos de sua propriedade, à rua Pinto Teles n. 82, impedindo o escoamento das águas.

DIVISÃO DE PRIJETOS DE SANEAMENTO (D.P.S.)**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Abílio Bandeira Dias, ficha n. 7.079/38. — Apresente planta da situação e projeto de galeria, sendo insuficiente a canalização em tubos de 0m,80 de diâmetro já construída.

Salvador Siciliano, ficha n. 6.065/38. — Apresente planta do terreno com indicação da vala existente.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, ficha n. 853/38. — Apresente planta em três vias, figurando a faixa reservada para a vala.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, ficha n. 2.867/38. — Apresente projeto de escoamento de águas pluviais para a zona constante da planta junta.

Terceira Sub-Diretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Pyro Crit Adolphsson (proc. 7.072/38). — Deferido.

Quarta Sub-Diretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro, Imobiliário e Urbanismo

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Felisberto Palheiros Torres e outros (processo 1.384/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Francisco Pinto da Fonseca Teles (processo 944/38). — Levante-se a perempção.

Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo 96/38). — Aprovado.

Tomás de Andrade (processo 54.618-37). — Aprovado.

João Leopoldo Modesto Leal (processo 34.033/37). — Levante-se a perempção.

Companhia Territorial Riachuelo (processo 6.545/37). — Aprovado.

Francisco de Paiva (processo 51.378/37). — Aprovado.
Joaquina Alves Barroso (processo 53.111/37). — Aprovado.
Manuel Vieira Sobrinho (processo 248/38). — Aprovado.

DIVISÃO DE URBANISMO (4-DU)**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

José Lucas de Almeida (13.228/35). — Satisfaca as exigências, juntando compromissos dos lotes de testada inferior a 10m,00.

Elza Lopes Monteiro (47.214/38). — Compareça para esclarecimentos. A planta não está em escala e nela não estão figuradas as construções existentes.

União Beneficente dos Motoristas do Rio de Janeiro (5.640/38). — Indeferido.

Luiz Gonzaga Caldwell do Couto (5.973/38). — Satisfaca as exigências.

Companhia Proprietária Brasileira (5.733/38). — Satisfaca as exigências não se admitindo traçado a mão livre.

Alter Klein (5.627/38). — Satisfaca as exigências legais.

Miguel Correia (5.751/37). — Númere os lotes cujas divisas devem ser a vermelho, traçadas a tiralinhas.

Manuel das Neves (5.514/38). — Satisfaca as exigências indicando a escala legal.

Antônio de Pina (5.776/38). — Faça as exigências legais.

José Pita de Castro (4.769/38). — Junte escritura, procuração e compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 13 de abril de 1938

BOLETIM N. 67**1 — Apresentação de funcionário:**

Declarando que, se apresentou em data de hontem, a esta Diretoria a 2ª oficial Zoraida Simões Lobato.

2 — Designando:

Designando para ter exercício na SEG a 2ª oficial Zoraida Simões Lobato.

3 — Funcionários a disposição do montepio municipal:

Comunicando que, de acordo com o officio n. CG-299 do senhor chefe do Gabinete do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o Sr. Prefeito, resolveu, nos termos do art. 2º do decreto n. 6.184 de 30-3-38, colocar a disposição do Montepio dos Empregados Municipais a 3ª oficial Jaci Ferraz de Sousa Pinto e a 4ª oficial Luciano Américo de Santa Rosa.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 47.689-37 — Pedro de Sousa Campos. — Deferido de acordo com a informação e em face do § único art. 85 decreto n. 6.000.

N. 49.897-38 — Antônio José Martins Tinoco. — Levante-se a interdição em face do parecer da Comissão Especial de Vistoria.

Secção de Expediente Geral**Processos:**

N. 50.762-38 — Hélio de Queiroz Duarte. — Junte duas fotografias de tamanho de 3 x 4.

N. 50.967-38 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Requeira o próprio profissional a sua inclusão. O registro é individual.

Primeira Sub-Diretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 DF)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 42.651-38 — Murilo França, avenida Projelada n. 84. — Apresente declaração do Serviço de Águas e Esgotos de que o prédio poderá ser abastecido.

N. 47.398-38 — Prismut S. A., rua 7 de Setembro n. 73. — Indeferido, suprima as alcovas.

N. 16.660-37 — Vivian Lowndes e outros, rua do México números 90 e 90-A. — Apresente declaração do Instituto de Previdência de que o mesmo não se opõe a redução de 20 cm. na largura da galeria.

- N. 66.224-37 — Ferreira Souto S. A., rua de São Cristóvão
 N. 553. — Suprima a comunicação do quarto com a loja.
 N. 51.011-38 — Braz Attademo Lauria, avenida Paulo de
 Frontin n. 690-A. — Cancele-se o auto.
 N. 51.227-38 — Antônio Moreira Barbosa, avenida 28 de Se-
 tembro n. 286. — Indeferido. Cumpra a intimação.
 N. 51.073-38 — Rafael Molina, rua Itapirú n. 159, casa III. —
 Cancelem-se os autos.

1-D.S.G.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- N. 51.257-38 — Alberto Moreira dos Santos. — Compareça para
 esclarecimentos slocal.
 N. 61.990-37 — Adolfo Castro Pais Barreto. — Compareça para
 esclarecimentos.
 N. 51.604-38 — João Batista Lopes. — Promova o desmem-
 bramento do lote.
 N. 62.039-37 — Antero Augusto Silveira. — Indeferido. O pro-
 jeto contraria o art. 168 do decreto n. 6.000.
 N. 51.259-38 — Rita Dirk Pieters. — Figure a posição do
 portão.
 N. 13.125-38 — João Morais Macedo. — Cote a planta de
 situação de acôrdo com a de lotes aprovada.
 N. 43.070-38 — Manuel de Almeida Martins. — Figure a de-
 meliação de um dos prédios conforme planta aprovada.

1-D.E.U.

Construções:

- N. 49.389-38 — Osvaldo Viveiros da Silva — Distrito de
 Andaraí. — Aprovado.
 N. 22.065-35 — Otávio de Sousa Leão e outro — Distrito de
 Copacabana. — Idem.
 N. 49.195-38 — Irene Felicie Thuault — Distrito de Santa
 Tereza. — Idem.
 N. 50.824-37 — Sílvia Portela Lobo Martins — Distrito de
 São Cristóvão. — Idem.

Modificações:

- N. 49.077-38 — Felix Karczmar — Distrito de Santo Antônio.
 — Aprovado.
 N. 51.478-38 — Rodolfo Vossio Brigido — Distrito de Andaraí.
 — Idem.
 N. 00.053-37 — Horácio Fernandes da Fonseca — Distrito de
 Ilhas. — Idem.
 N. 48.623-38 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico —
 Distrito de Glória. — Idem.
 N. 60.411-37 — Luiz Novais Castelo Branco — Distrito de
 Copacabana. — Idem.

Acréscimos:

- N. 49.737-38 — Joaquim da Costa Rios — Distrito de Santa
 Tereza. — Aprovado.

Letreiros:

- N. 00.624-38 — José Silva & Comp. Ltda. — Distrito de
 Sacramento. — Deferidos, pagos os impostos devidos.
 N. 00.736-38 — Geigy do Brasil S. A. — Distrito de Santa
 Rita. — Idem, idem.
 N. 00.737-38 — Maria Antônia — Distrito de Santo Antônio. —
 Idem, idem.
 N. 00.738-38 — Eduardo de Passo Simas Filho — Distrito de
 São Cristóvão. — Idem, idem.
 N. 00.740-38 — José Luiz Morgado — Distrito de Engenho
 Velho. — Idem, idem.

Vitrines:

- N. 00.646-38 — L. Sousa & Irmão — Distrito de Sacramento.
 — Deferidos, pagos os impostos devidos.
 N. 51.726-38 — José Franco Joly — Distrito de Glória. —
 Idem, idem.

Exigências a satisfazer:

- N. 47.325-38 — Antônio Brito Filho — Distrito de Gávea. —
 Apresente fotografia do prédio existente.
 N. 49.325-38 — Pedro Paulino da Silva — Distrito de Andaraí.
 — Apresente fotografia do existente.

Outos despachos:

- N. 00.693-38 — Inventos Nacionais Omega S. A. — Distito
 de Santo Antônio. — Indeferido, tendo em vista o art. 242, letra A.
 N. 00.734-38 — L. Maia — Distrito de Copacabana. — Inde-
 ferido, tendo em vista o art. 489 § 11.

1 DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Instalações:

- Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação".
 N. 3.358 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., 198\$000.
 N. 1.738 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., 17\$200.
 N. 7.416 — Lucinda Machado Brandão de Andrade, 286\$000.
 N. 1.3056 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda., 132\$000.
 N. 8.654 — V. Lambert & Comp., 58\$300.
 N. 8.476 — Viúva José Rodrigues Guimarães, 44\$000.
 N. 2.904 — Paulo Inglez de Souza, 453\$200.
 N. 4.371 — Associação Asilo S. Luiz para Velhice Desampa-
 rada, grátis.
 N. 5.933 — Coimbra & Nunes, 558\$800.
 N. 4.222 — Agostinho & Primo, 44\$000.
 N. 8.680 — Bernardino Gomes & Comp., 300\$800.
 N. 8.651 — M. R. Gilbert Hearn, grátis.
 N. 9.358 — Light Atlético Club, grátis.
 N. 5.856 — Júlia de Quintanilha, 44\$000.
 N. 8.567 — A. Macedo, grátis.
 N. 6.437 — Manuel Pinto Siqueira, grátis.
 N. 10.427 — Manuel Ferreira Sanches, 44\$000.
 N. 9.382 — B. Almeida & Comp., 55\$000.
 N. 2.821 — Armour Of Brasil Corporation, 63\$800.
 N. 7.519 — Gráfica Metropola Ltda., 269\$500.
 N. 3.185 — Martins Pinheiro & Comp., 132\$000.
 N. 2.533 — J. Figueiredo de Almeida, 44\$000.
 N. 7.507 — Gertrudes Thum, grátis.
 N. 6.608 — Castilho & Onofre, 44\$000.
 N. 1.481 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, 132\$000.
 N. 5.524 — José Silva & Comp. Ltda., 88\$000.
 N. 2.932 — Alda P. Ramos de Siqueira, 132\$000.
 N. 1.865 — B. Chaves, 532\$000.
 N. 8.235 — Pring Tôrres & Comp. Ltda., 44\$000.
 N. 7.159 — Pedroso & Gotuzzo, 44\$000.
 N. 1.738 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., 58\$300.
 N. 10.342 — Companhia Edifício Guararapes, 849\$200.
 N. 7.175 — João Lopes Ribeiro, 132\$000.
 N. 3.455 — J. Pinto da Silva, 72\$600.
 N. 9.645 — Oliveira Lourenço Ltda., grátis.
 N. 5.054 — Manuel Henrique da Silva, 374\$000.
 N. 9.407 — Amaro & Comp. Ltda., 44\$000.
 N. 8.861 — Oto Freres, 44\$000.
 N. 2.690 — Comp. Nacional de Seguros de Vida Sul América.
 220\$000.
 N. 1.927 — Viúva Silveira & Filhos, 248\$600.
 N. 5.841 — Comp. Nacional de Seguros de Vida Sul América,
 387\$200.
 N. 788 — Sociedade Amante da Instrução, 72\$600.
 N. 7.103 — Manuel Ferraz de Souza, 132\$000.
 N. 1.321 — Antônio Nunes Vaz Touro, 184\$800.
 N. 2.187 — Banco de Crédito Mercantil, 99\$000.
 N. 1.676 — Oliveira Irmãos Ltda., 99\$000.
 Exigências a satisfazer:
 N. 442 — Sampaio Avelino & Comp., 88\$000.
 N. 2.662 — F. Cabral & Alves. — Complete as coletas.
 N. 3.839 — Comp. Fábrika de Botões e Art. de Metal. — De-
 clare o número das operatrizes.
 N. 652 — S. Galo & Comp. — Junte a guia de continuação do
 exercício de 1937.
 N. 7.709 — Machado Bastos & Comp. — Junte cupão do ma-
 quinista matriculado.
 Pague a taxa:
 N. 730 — Pelindustria-S. A., 11\$000.
 Petições ns:
 Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento".
 N. 727 — Associação das Senhores Brasileiras, 66\$000.
 N. 711 — José Ferreira da Silva, grátis.
 N. 535 — J. Monteiro da Silva & Comp., 44\$000.
 N. 709 — Orlando Coluci, (acréscimo, 15\$700.
 N. 384 — Sudeleto S. A., 44\$000.

12 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará.

- N. 258.243-36 — José Manuel Martins — Estrada da Bica, 36 e
 36-A — 553\$200.
 N. 49.786-38 — Alípio Maio — Rua Santo Cristo, 145 —
 299\$000.
 N. 47.924-38 — Antônia Marinho Pinto Reis — Rua São Fran-
 cisco da Prainha, 25 — 322\$900.

Concedo a licença de acordo com o artigo 73 do Decreto
Número 6.000:

- N. 175-38 — José Pereira — Rua Orestes n. 27.
N. 164-38 — Adão G. de Carvalho — Rua da Alfândega, 189.
N. 182-38 — Daniel Alves — Av. Marechal Floriano, 163.
N. 150-38 — Narciso André — Rua da Alfândega, 318.
N. 154-38 — José Coelho Filho — Rua do Propósito, 100.
N. 190-38 — Custódio Fernandes — Rua da Candelária, 93, 1.
andar.
N. 168-38 — Gualter Veras — Rua Senador Euzébio, 118.
N. 151-38 — Joaquim Fernandes de Oliveira — Ladeira Pedro
Antônio, 15.
N. 181-38 — Maria José de Oliveira Graça — Rua Barão de São
Felix, 210.
N. 173-38 — A Sociedade Anônima Lameiro — Rua Teófilo
Otoni, 70.
N. 186-38 — Vitorino Silva — Rua do Acre 15.
N. 170-38 — Joaquim Berges Valadão — Rua Leôncio de Al-
buquerque, 41.
N. 174-38 — Artur Almeida — Rua do Rosário 59.
N. 153-38 — Minette & Comp. — Rua Beneditinos, 20.
Ficam aceitas as obras:
N. 45.021-38 — Luiz Henrique Pareto — Rua do Rosário, 70.
N. 40.966-38 — José Gomes da Cruz — Rua Sacadura Cabral,
359.

Exigências a satisfazer:

- N. 14.937-37 — Antônio Fernandes de Moraes — Travessa do
Oliveira, 24. Apresente projeto de reconstrução de muro de acordo
com o projeto aprovado 2.779.
N. 45.001-37 — Roland Jacob — Rua Conselheiro Zacarias 137.
— Requeira aceitação das obras.
N. 67.543-37 — Hans Ferdinand Ruegg — Av. Rio Branco, 9.
— Levante-se a perempção.
N. 172-38 — Antônio Pereira Guimarães — Rua dos Andradas,
89. — Proponho o levantamento das clara-bóias.

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Passem-se os alvarás, uma vés pagos os emolumentos na
importância de réis:

- Oswaldo Tinoco — Estrada da Gávea, 487, Gávea. (Processo nú-
mero 49.207-36). — grátis.
Manuel de Oliveira Costa — Rua Prof. Azevedo Sodré, 9-A,
apts. 101 e 201, Gávea. (Proc. 43.136-37) — 77\$000.

Exigências:

- Conceição Dória Soares dos Santos — Rua Otávio Corrêio, 86
— Lagoa (Processo 44.930-37). — Requeira aprovação das mo-
dificações feitas dentro de 8 dias sob pena de multa.
Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho — Rua Perfi, 27 —
Gávea. (Proc. 359-37). — Não pode habitar. Apresente certidão
da fossa.
Bárbara Gomes de Oliveira Pinho — Av. Epitácio Pessoa, 2.740
— Gávea (Proc. 44.396-37). — Não pode habitar. Apresente certi-
dão da fossa, ajardine o passeio da Av. Epitácio Pessoa e retire o
alvará de prorrogação.
Domingos Antônio Pese Souto — Rua Marechal Niemeyer, 30,
— Lagoa (Proc. 65.424-37). — Não aceite as obras. Canalize as
aguas pluviais da marquize debaixo do passeio.
Maria Luiza de Paula Ribeiro — Rua Martins, 47 — Gávea.
(Proc. 50.761-38). — Compareça para esclarecimentos.
Antônio Miguel Marquez Moreno — Rua Almirante Pereira Gui-
marães, 3 e 7 — Gávea. (Proc. 502/37). — Apresente certidão da
fossa e prove estar o posseio aceito pela viação.

Fica aceito o concreto:

- Manuel Rodrigues Euzébio — Rua Visconde de Caravelas, 122,
apts. 101, 102, 201 e 202 — Gávea (Proc. 922-37).

Passa-se alvará:

- Carlos Rostaing Lisboa — Rua Muniz Barreto n. 60 e 60-A —
Lagoa (Processo 359-37). — 373\$900.
Alfredo Cumplido de Sant'ara — Travessa S. Clemente 25
(Processo 17.755-37). — 106\$000.
Adalberto Cumplido de Santa — Travessa Martins Ferreira
n. 1. (Proc. 3.836-36). — 98\$300.
Bárbara Gomes de Oliveira Pinho — Av. Epitácio Pessoa nú-
mero 2.740 (Proc. 44.396-38). — Grátis.
José da Silva Campos — Av. Ataulfo de Paiva 302 (Processo
47.616-38). — 91\$500.
Bernardo Alves Pinheiro Junior — Rua Voluntários da Pátria
321 (Processo 531-37) — 252\$700.
Henrique Filho — Rua Joaquim Caetano 52 (Proc. 24.609-37).
— 77\$000.
Antônio Bernardo Vaz de Carvalho — Rua Humaitá, 60 casa II
— Gávea (Processo n. 51.589-38). — 143\$000.

Oswaldo Tinoco — Estrada da Gávea 487 (Processo 49.207-36).
Manuel de Oliveira Costa — Rua Professor Azevedo Sodré, 9.
Gávea (Processo n. ...) — 77\$000.

Exigências a satisfazer:

Leônidas de Siqueira Menezes — Rua Cupertino Durão, 21 —
Gávea (Processo 61.909-37). — Deferido, devendo o novo cons-
trutor assinar as plantas.

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Passem-se alvarás:

- N. 201-38 — 9.ª Circ. Glória. — Ezio Gosetti. — Rua Gago
Coutinho n. 62. — A pagar — 66\$000.

Aceitação de obras:

- N. 44.278-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza — Emílio Wolf. —
Rua Oriente n. 95. — Ficam aceitas as obras.
N. 9.914-35 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — Diva Pereira Isen-
sée. — Rua Queiroz Lima ns. 71 e 71-A. — Ficam aceitas as obras.
N. 67.483-37 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — Celestina de Almeida.
— Rua das Neves n. 1. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

- N. 47.853-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza — Benedito Caldeira
Janot — Rua Almirante Alexandrino n. 461. — Satisfaca as exi-
gências do Sr. Engenheiro Ajudante.
N. 37.904-37. — 9.ª Circ. Glória. — Eduardo de Vasconcelos
Pederneiras. — Av. Rui Barbosa n. 280. — Faça aprovar o pro-
jeto pelo Corpo de Bombeiros
N. 637-37 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — Oswaldo Ferreira da
Silva. — Rua José de Alencar n. 106. — Apresente projeto de
acordo com o Decreto n. 6.000.
N. 14.669-37 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — Genário de Azevedo.
— Rua Cândido de Oliveira, 439, fundos. — Compareça a esta Di-
visão.
N. 40.307-37 — 9.ª Circ. Glória — Felix Martins de Almeida.
— Rua Cardoso Junior n. 144. — Faça aprovar o projeto pelo Cor-
po de Bombeiros.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a pagar de acordo
com o artigo n. 73 § 1.º e 2.º do Decreto 6.000 de 1 de
julho de 1937.

- N. 195-38 — 9.ª Circ. Glória. — Antônio Fernandes Alves Pe-
reira. — Rua Silveira Martins n. 22.
N. 196-38 — 9.ª Circ. Glória — Franklin Sampaio — Praia
do Flamengo n. 248.
N. 197-38 — 9.ª Circ. — Glória — J. Correia Dias Ltda. —
Rua da Lapa n. 103.
N. 198-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — Luiz Alves. — Rua
Hermenegildo de Barros n. 130.
N. 199-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — João Leopoldo Modesto
Leal. — Rua Pedro Américo n. 90.
N. 200-38 — 9.ª Circ. Glória — Jaime & Portela — Rua Pai-
sandú, n. 165.
N. 202-38 — 9.ª Circ. Glória — Arf de Almeida. — Rua Cor-
reia Dutra n. 148.
N. 203-38 — 9.ª Circ. Glória — Arf de Almeida. — Rua Cor-
reia Dutra n. 156.
N. 204-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza — Antônio da Silva Cam-
pos. — Rua Tavares Bastos n. 266.
N. 205-38 — 9.ª Circ. Glória. — Carlos Raul Pareto. — Rua
Correia Dutra n. 23.
N. 206-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza. — Vitorino Silva. — Rua
da Lapa n. 50.
N. 207-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza — Vitorino Silva. — Rua
Hermenegildo de Barros n. 67.
N. 208-38 — 9.ª Circ. Glória — Olga de Castro Gomes — Rua
Ipiranga n. 136.
209-38 — 9.ª Circ. Glória — Isidoro Ildefonso. — Rua Mar-
quez de Abrantes n. 86, casas 18, 9, 22, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 30, 1 e 32.
N. 210-38. — 8.ª Circ. Santa Tereza. — José Teixeira. —
Rua da Lapa n. 56.
N. 211-38 — 8.ª Circ. Santa Tereza — Marieta Monteiro Leão
de Aquino. — Rua Costa Bastos n. 45.

Levante-se a perempção:

- N. 43.905-35 — 9.ª Circ. Glória. — Companhia Imobiliária
Paisanduú. — Rua Paisanduú n. 301. — Levante-se a perempção.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Passa-se alvará uma vés aprovada a fachada e pagos os
emolumentos na importância de:

- Proc. 67.041-37 — Manuel Alves da Silva, — Av. Vieira Souza
n. 298 — 110\$000.
Proc. 61.379-37 — Horácio Esteves de Almeida, rua Barata Est-
beiro 645 — 1.969\$000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- Proc. 51.132-38 — Fernando de Abreu Teixeira — Av. Epitácio Pessoa n. 128 — 57\$100.
 Proc. 60.966-37 — Policlínica de Copacabana — Rua Copacabana n. 479 — 55\$000.
 Proc. 47.068-38 — Gomes & Aguiar — Rua Visconde de Pirajá 315-A — 79\$800.
 Proc. 65.170-37 — Gastão Correias — Rua Maria Quitéria número n. 96 — 59\$600.

Ciente da comunicação para pinturas de acordo com o artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

- Proc. 190-38 — Alvaro Fonseca da Cunha — Rua Otávio Hudson n. 5.
 Proc. 193-38 — Eugênia Filipi — Av. Atlântica n. 650.
 Proc. 192-38 — Lopes & Antero — Rua Copacabana n. 1.284.

Deferido de acordo com o art. 108 do Dec. 6.000:

- Proc. 915-37 — J. Gonçalves Ramos — Rua Visconde de Pirajá n. 14.

Exigências a satisfazer:

- Proc. 38.141-36 — Antônio Ferreira Leite — Rua Nascimento Silva 104 ap. 1 a 4. — Nada ha que deferir. Cumpra o projeto aprovado sob pena de multa.
 Proc. 50.0040-38 — Margarete Strauss — Rua Visconde de Pirajá n. 602. — Apresente um construtor legalmente licenciado.
 Proc. 46.514-38 — Hilário Monasterio — Av. Epitácio Pessoa n. 122. — Compareça para esclarecimentos.
 Proc. 40.905-38 — Alice Barroso da Silva e outra — Rua Francisco Otaviano n. 59. — Requeira o levantamento da perempção e cumpra o despacho publicado em 13 do corrente.
 Proc. 61.874-37 — Américo Ferreira Pinto — Rua 16 de Novembro junto e depois do n. 37. — Promova a demolição do telheiro localizado nos fundos

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 51.506-38 — 18 São Cristóvão — Modesto Leal (conde), rua Mourão do Vale n. 14 à 18 — 429\$000.
 N. 50.801-38 — 18 — São Cristóvão — João Leopoldo Modesto Leal, rua Januário n. 13 à 19 — 429\$000.
 N. 51.473-38 — 18 São Cristóvão — Maria de Lourdes Costa, rua Béla n. 285 — 99\$000.
 N. 50.994-38 — 17 E. Velho — Euzébio de Brito, rua Domício da Gama n. 72 — 80\$300.
 N. 51.521-38 — 18 São Cristóvão — Manuel Passos Salgado, rua São Januário n. 32 — 66\$000.

Pode habitar:

- N. 50.073-37 — 17 E. Velho — Adolfo José Correia, Travessa Capitão Barrão n. 11 e 11ª — Constr. de prédio residencial com 2 pavimentos e 2 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

- N. 46.504-38 — 15 E. Santo — Maria Violeta Duarte Carneiro, rua do Pinto n. 16 — Legalização de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N. 43.253-38 — 18 São Cristóvão — Club de Regatas Vasco da Gama, rua Ricardo Machado, sem número — Abertura de vão em campo de foot-ball.
 N. 46.556-38 — 15 E. Santo — Marabute Irmão, rua General Pedra n. 186 — Revestimento de fachada em prédio comercial de 1 pavimento.
 N. 45.646-38 — 18 São Cristóvão — Resk Kazan & Cia., rua da Alegria n. 455 — Instalação de tanque e bomba para gasolina fins industriais.
 N. 42.561-38 — 18 São Cristóvão — Vilobaldo Manuel Oliveira, rua Piratuba n. 15 — Acréscimo (quarto e W. C.), em prédio residencial de 2 pavimentos.

Concedo a licença não ha emolumentos:

- N. 235-38 — 17 E. Velho — Pedro Pereira Galvão, rua Olegário Conselheiro n. 35.
 N. 236-38 — 18 São Cristóvão — Maria Alves Rente, rua São Luiz Gonzaga n. 278.
 N. 232-38 — 17 E. Velho — Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes, rua Amapá n. 17.
 N. 233-38 — 17 E. Velho — Carloman da Silva Oliveira, rua Campos Sales n. 29.
 N. 234-38 — 18 São Cristóvão — Zulmira Vieira Padilha, rua Fonseca Teles n. 50.
 N. 234-38 — 18 São Cristóvão — Generoso F. Alonso, rua Béla número 97.
 N. 153-38 — 15 E. Santo — Maria Marques da Costa, rua Senador Figueira n. 267.

Exigências a satisfazer:

- N. 51.312-38 — 18 São Cristóvão — Maria Hoffmam, rua S. Luiz Gonzaga n. 409 — Retire as divisões de madeira para não infringir o art. 305, Decreto n. 6.000.
 N. 51.591-38 — 15 E. Santo. — Virgílio Coelho Duarte, rua Carmo Neto n. 184/8 — Retire as divisões de madeira para não infringir o art. 305, Decreto n. 6.000.
 N. 63.664-37 — 17 E. Velho — Manuel Nascimento do Vale, rua Dr. Satamini ns. 12 e 12ª — Requeira aceitação.

Auto de constatação de infração n. 54:

Hime & Cia., rua Figueira de Melo n. 203 — Visto estar construindo um vestiário sem licença multa de 400\$000.

Auto de constatação de infração n. 55:

Marandino Irmão A., rua Franco de Almeida n. 81 — Por ter construído um galpão sem licença, multa de 400\$000.

17 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:**

- N. 47.975-38 — Aristides Teixeira de Carvalho, rua Ferdinando Latorniau n. 95. Construção e retificação de nome de logradouro. — Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de 332\$400 e 33\$000, ouvida a D. E. U.
 N. 51.498-38 — Augusto Soares da Cruz, rua Frei Caneca n. 284. R. Comprido. — Reforma — 82\$500.
 N. 41.119-38 — Zulmira Perick, rua Visconde de Jequitinhonha n. 23. R. Comprido. — Reforma — 121\$000.
 N. 66.514-37 — Manuel José de Azevedo, rua Haddock Lobo números 414 e 414-A. Tijuca. — Modificação de projeto aprovado — 255\$200.
 N. 50.178-38 — Garibaldi Vaz de Andrade, rua Uruguai n. 455. Tijuca. — Acréscimo — 92\$600.

Aceito as obras:

- N. 42.090-37 — Rosa Vieira de Castro, rua Conde de Bomfim número 26. Tijuca. — Reforma, em prédio residencial de 2 pavimentos.
 N. 183-38 — Isabel Batista de Azevedo, rua Carlos de Vasconcelos n. 138. Tijuca. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito o concreto:

- N. 26.797-37 — Eduardo Perez Rozon, rua Carlos de Vasconcelos n. 133. Tijuca. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 4 apartamentos.
 N. 66.514-37 — Manuel José de Azevedo, rua Haddock Lobo números 414 e 414-A. Tijuca. — Reconstrução e acréscimo.

Deferido. Não ha emolumentos a cobrar:

- N. 257-38 — Mateus Nogueira Brandão, Travessa Matilde n. 1. Tijuca.

Levante-se a perempção:

- N. 530-37 — Bias Moura de Faria, rua São Francisco Xavier número 208. — Reforma.

Exigências a satisfazer:

- N. 61.735-37 — V. Ludwig, rua Rocha Miranda n. 86. Tijuca. — Compareça o construtor a esta Divisão.
 N. 50.765-38 — Ondina da Costa Pfaltgraff, rua Santa Alexandrina n. 150. R. Comprido. — Figure na planta o W. C. e o telheiro existentes.
 N. 253-38 — Joana Rabelo Monteiro de Barros, rua dos Araújo n. 24. — Compareça a esta Divisão.
 N. 51.724-38 — Joaquim Antônio Martins, Av. Paulo de Frontin n. 571. Rio Comprido. — Facilite o exame do prédio.
 N. 50.000-38 — Pedro Chein Sucar, rua Andrade Neves n. 16. Tijuca. — Satisfaca o que determinam os artigos 290, 291, do decreto n. 6.000. Declare o prazo da licença e apresente os cálculos da estrutura.
 N. 70.788-38 — Joaquim Moreira de Carvalho, rua Aureliano Portugal n. 153. Rio Comprido. — Compareça o construtor responsável para assinar o projeto.
 N. 63.928-37 — José de Carvalho, rua General Roca números 63, 65, 65-A e 65-B. — Satisfaca o que determinam os artigos 25, 35 e 132, do decreto n. 6.000. Apresente fachada da vila condizente com a planta.
 N. 26.797-37 — Eduardo Perez Rozon, rua Carlos de Vasconcelos n. 133. Tijuca. — Apresente projeto de modificação dentro de 10 dias.
 N. 50.440-38 — Hermann Scheineider, rua Saboia Lima n. 47. Tijuca. — Satisfaca o que determinam os artigos 131, § 2º e 133, do decreto n. 6.000. Feche os vãos que dão para o vizinho.
 N. 605-37 — Luiza Alo Escarlante, rua Navarro n. 15. Rio Comprido. — Não pode habitar. Proxe que o alinhamento foi obedecido.

Pode habitar:

N. 788-27 — Francisco Lopes Anjo, rua Azamor n. 237, casas XX, XX-A e XX-B. Tijuca. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 3 apartamentos.

N. 669-37 — Szyja Haskel Resenbaum, rua Desembargador Isidro n. 116, casa XII. Tijuca. — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento.

N. 62.170-37 — Adriano Maion Nogueira, rua São Francisco Xavier n. 161, apartamentos 101 e 201. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos.

N. 62.543-37 — Dinorah Ermelinda da Silva, rua Itapira n. 49. Tijuca. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 25.785-37 — Itanhanga Golf Club, Estrada da Barra da Tijuca, km. 15. Tijuca. — Acréscimo de dependência destinada a depósito e oficina.

N. 61.609-37 — Antônio Alcebiades Severino Mendes, Estrada da Vista Chinesa n. 110. Tijuca. — Não pode habitar. Pague o débito.

N. 769-37 — Consuelo Costa de Matos, rua Rocha Miranda n. 327. Tijuca. — Não pode habitar. Pague o débito.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Leolinda B. de Sousa, rua Barão de Mesquita n. 904, 20ª Circ. Andaraí, ficha 266-38. — Reforma, 77\$000.

Olga G. de Matos, rua Gonzaga Bastos n. 299, 20ª Circ. Andaraí, ficha 51.234-38. — Muro divisorio, 79\$400.

Joaquim F. Maia, rua Jaceguai n. 27, 20ª Circ. Andaraí, ficha 50.138-38. — Garage, 82\$400.

Angela M. Guida, rua Teodoro da Silva n. 531, 20ª Circ. Andaraí, ficha 49.494-38. — Muralha, 99\$000.

José F. Tinoco, rua Pereira Nunes n. 298-20ª Circ. Andaraí, ficha 19.867-38. — Reforma, 99\$000.

Marcolino M. Pereira, rua Torres Homem n. 120-A, 20ª Circ. Andaraí, ficha 286-38. — Reforma, 77\$000.

Antônio da F. Matos, rua Conselheiro Paranaguá n. 48, 20ª Circ. Andaraí, ficha 50.742-38. — Revestimento de fachada, 115\$700.

Júlio Guedes, rua Torres Homem n. 283, 20ª Circ. Andaraí, ficha 297-38. — Reforma, 77\$000.

João Silva, rua Uruguai n. 68, 20ª Circ. Andaraí, ficha 299-38. — Reforma, 99\$000.

Alexandre G. do Amaral, rua Barão de Mesquita n. 1.111, 20ª Circ. Andaraí, ficha 298-38. — Reforma, 77\$000.

Enrique Gonçalves & Cia., rua Barão de Mesquita n. 345, 20ª Circ. Andaraí, ficha 50.363-38. — Reforma, 99\$000.

Humberto de Oliveira Correia, rua Emilia Sampaio n. 21, 20ª Circ. Andaraí, ficha 40.184-38. — Prorrogação, 55\$000.

Osvaldo V. da Silva, rua Itabiana n. 53, 20ª Circ. Andaraí, ficha 49.389-38. — Construção, 389\$500.

Raul A. Pereira, rua Ambrozina n. 25, 20ª Circ. Andaraí, ficha 64.312-37. — Prorrogação, 180\$000.

Luiz Sanches, rua Barão de Vassouras n. 12, 20ª Circ. Andaraí, ficha 1.233-37. — Muralha, 116\$600.

Concedo a licença, não ha emolumentos a cobrar:

Diomar S. de Oliveira, rua Nizia Floresta n. 78, 20ª Circ. Andaraí, ficha 284-38. — Concertos.

José M. Labandera, rua Silva Pinto n. 149, 20ª Circ. Andaraí, ficha 269-38. — Concertos.

Luiz E. A. dos Santos, rua Gonzaga Bastos n. 161, 20ª Circ. Andaraí, ficha 289-38. — Concertos.

João Alves, rua Carvalho Alvim n. 20, 20ª Circ. Andaraí, ficha 295-38. — Concertos.

Francisco P. Garcia, rua Santa Luzia rs. 6 a 12, 20ª Circ. Andaraí, ficha 310-38. — Concertos.

Luiz M. de Almeida, rua Jaceguai n. 66, 20ª Circ. Andaraí, ficha 307-38. — Concertos.

José C. Magno, rua Araxá n. 10, 20ª Circ. Andaraí, ficha 304-38. — Concertos.

João A. Guimarães, rua Visconde de Santa Izabel n. 178, 20ª Circ. Andaraí, ficha 300-38. — Concertos.

Guilherme T. Martinez, rua Sousa Franco n. 191, 20ª Circ. Andaraí, ficha 303-38. — Concertos.

Panificadora Andaraí Ltda., Praça Barão de Drumond n. 33, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 308-38. — Concertos.

Habitação:

Jobel Braga Constância Vila Maior Braga, rua Jerônimo de Lemos n. 25, 20ª Circ. Andaraí, ficha 60.058-37. — Construção de 1 prédio residencial com 1 pavimento.

Luciano Ludgéro da Costa e outro, rua Emilia Sampaio n. 38-A, 20ª Circ. Andaraí, ficha 48.219-38. — Acréscimo de 2º pavimento. (Prédio residencial de 2 pavimentos).

Mário Penha Fernandes, Avenida 28 de Setembro n. 239, casa 1X, 20ª Circ. Andaraí, ficha 909-37. — Construção de 1 prédio residencial, com 1 pavimento, em vila.

Nelson de Sousa Almeida, rua Pontes Correia n. 146, casas I e IV, 148, 148-A, 150 e 150-A, 20ª Circ. Andaraí, ficha 648-37. — Construção de 6 prédios residenciais, sendo 4 em vila, com 1 pavimento e 2 na frente, com 2 pavimentos.

Alvaro Ferreira Lima e outros, rua Visconde de Itamarati n. 112, Apart. 1 e 2, 114, Apart. 1 e 2, 116, casas I a V. — Construção de 2 prédios residenciais, sendo 5 em vila e 2 na frente, com 2 pavimentos. Aceitação de obras:

Joaquim de Almeida Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 146, 20ª Circ. Andaraí, ficha 46.091-38. — Acréscimo de muro divisorio.

Instituto Nacional de Previdência, rua Barão de Bom Retiro número 735, 20ª Circ. Andaraí, ficha 61.509-37.

Despachos:

Maria L. Strickert Fialho, Avenida Júlio Furtado n. 213, e outro, 20ª Circ. Andaraí, ficha 45.629-37. — Deferido de acordo com o artigo 108, do Decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

Camila R. de Sousa, rua Rosa e Silva n. 232, 20ª Circ. Andaraí, ficha 50.182-38. — Satisfazer o art. 36, parágrafo único, do Decreto n. 6.000.

Virgílio A. de Almeida, rua Senador Muniz Freire n. 35, 20ª Circ. Andaraí, ficha 301-38. — Facilite exame ao prédio.

Vera Alves B. C. de Albuquerque, rua Maxwell n. 291 e outros, 20ª Circ. Andaraí, petição sem número. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Carolina Lopes, rua Luiz Guimarães n. 53, 20ª Circ. Andaraí, ficha 267-38. — Requeira licença para reforma, no prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo.

José B. de Moura, rua Guamerim n. 33, 20ª Circ. Andaraí, ficha 309-38. — Compareça para esclarecimentos.

Maria J. de Amorim, rua Sá Viana n. 87, 20ª Circ. Andaraí, ficha 296-38. — Compareça para esclarecimentos.

Delfim Pereira Nunes, rua Maxwell n. 395 e outro, 20ª Circ. Andaraí, petição sem número. — Não pode habitar. Apresente o último alvará.

José Pereira, rua Meira de Vasconcelos n. 30, 20ª Circ. Andaraí, ficha 287-38. — Apresente fotografia da fachada existente.

Américo da C. Ramos, rua Itabaiana n. 156, 20ª Circ. Andaraí, ficha 45.451-36. — Não pode habitar. Requeira prorrogação para pinturas e prove ter obedecido o alinhamento.

Carivaldo R. C. Lima, rua Dona Maria ns. 108 e 108-A, 20ª Circ. Andaraí, ficha 49.315-38. — Apresente projeto eliminando as alcovas.

Alberto dos S. Oliveira, rua Ferreira Pontes n. 32, 20ª Circ. Andaraí, ficha 63.944-37. — Compareça para esclarecimentos.

Cia. América Fabril, rua Gomes Braga n. 49, casa I, 20ª Circ. Andaraí, ficha 222-38. — Faça o calçamento da rua da vila

Segunda Sub-Diretoria

(2—DSG, 2—DEU, 2—DIM, 2—SG, e de 21 a 28 DG)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 102-37 — Dorval Berg. — Deferido.

N. 61.504-37 — Francisco Pereira. — Levante-se a perempção.

N. 18.396-37 — Manuel Ribeiro. — Cancele-se o auto.

N. 50.352-38 — José Dias de Oliveira. — Mantenho o auto.

N. 45.053-38 — Sebastião Mendes. — Deferido, nos termos da informação de 8-4-1938 da Divisão.

N. 37.515-35 — Manuel Basílio da Silva. — Deferido.

N. 51.568-38 — Antônio Dias Nêvoa. — Deferido. Aguarde a chamada.

N. 505-37 — Moacir Luiz Gonçalves. — Deferido, nos termos da informação.

N. 51.569-38 — Romualdo Pestana de Gouveia. — Deferido. Aguarde a chamada.

N. 4.484-37 — Josias Martins Vieira. — Deferido.

N. 2.122-37 — Sebastião Felipe Gonzaga. — Deferido.

N. 63.878-37 — Antônio Correia. — Legalize as modificações feitas e abasteça de água o prédio.

N. 51.566-38 — José Pedro da Mota. — Deferido. Aguarde a chamada.

2 — DSG

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 44.852-38 — Francisco A. da Silva. — Indeferido, tendo em vista o termo assinado para o local.

N. 39.387-37 — Rozendo B. dos Santos. — O título apresentado não satisfaz.

N. 48.244-38 — João U. Frederico. — Apresente escritura de promitente vendedor.

N. 48.971-38 — Rita P. Fernandes. — Apresente título de propriedade.

N. 733-38 — Abdon P. de Sousa. — Satisfazer o art. 166 § 5º.

N. 47.461-38 — Engrácia M. dos Santos. — Modifique a planta de situação, de acordo com o "croquis" feito no local

N. 50.740-38 — José P. Pinto. — Compareça.
 N. 46.208-38 — Carlos Pereira. — A planta de situação não confere com o título. Complete as cotas da planta de situação.
 N. 61.895-37 — Silva A. Roussell S. A. — Obedeça ao projeto aprovado n. 1.638.

2 — DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 46.877-38 — Igreja Evangélica de Parada de Lucas. — Aprovado.

N. 46.301-38 — Maria Madureira. — Aprovado.
 N. 478-38 — Amed Cesar Cabil. — Aprovado.
 N. 477-38 — Alberto Rodrigues. — Aprovado.
 N. 476-38 — Afonso Teixeira. — Aprovado.

D — C — P

N. 64.591-37 — Bráulio da Costa Fróis. — Concedida a licença.
 N. 44.935-38 — Domingos Profeta. — Concedida a licença.
 N. 50.245-38 — Miguel da Costa Araujo. — Concedida a licença.
 N. 48.490-38 — Angelino Marcolino. — Concedida a licença.
 N. 44.719-38 — Beatriz de Moraes. — Concedida a licença.
 N. 50.246-38 — Santisi Agostinho. — Concedida a licença.

2 — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 7.814 — Raul Leite & Comp. — Declare nas coletas o elevador com a respectiva potência.

Pague a taxa:

N. 5.519 — Luiz Augusto de Andrade — 110\$000.
 N. 5.548 — Afonso Machado — 110\$000.
 N. 244 — Ernani Gomes de Oliveira e Silva — 16\$500.
 N. 3.096 — Francisco Xavier Lourenço da Costa — 16\$500.
 N. 242 — Irineu Carneiro de Melo — 16\$500.
 N. 3.118 — Moacir Lecher Ferreira — 16\$500.
 N. 120 — Eugênio Cerrosimo — 16\$500.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 5.535 — José Bernardes Pereira — 44\$000.
 N. 9.027 — A. A. Barros — 44\$000.
 N. 5.424 — Alberto & Custódio — 44\$000.
 N. 5.536 — Robles Maria Rosária — 44\$000.
 N. 1.568 — Custódio Silva & Comp. — 55\$000.
 N. 10.209 — José Brasil Valério — 63\$800.
 N. 4.642 — Caruso & Comp. — 105\$500.
 N. 5.298 — Cândido Meireles — 158\$400.
 N. 9.823 — Abílio A. Pereira — 81\$400.
 N. 8.771 — Adelino Ferreira — 255\$200.
 N. 8.696 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — 451\$000.
 N. 7.731 — Catarino & Barreto Ltd. — 90\$200.
 N. 4.756 — A. 4.756 — A. Scotti Christofaro — 132\$000.
 N. 5.543 — Meier Voll & Comp. — 367\$400.
 N. 5.501 — Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares — 327\$800.
 N. 5.501 — Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares — 330\$000.
 N. 7.373 — Fábrica de Parafusos Aguiar Ltd. — 638\$000.
 N. 1.482 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira — 2.794\$000.
 Deferido, independente de emolumentos:
 N. 5.528 — Permutadora Pan Americana Ltd. — Grátis.
 N. 3.992 — Antônio Luiz Teixeira — Grátis.
 N. 7.346 — José Teixeira Macedo — Grátis.
 N. 5.539 — Lucinda Maia Rezende — Grátis.
 N. 5.540 — Joaquim Rodrigues Saraiva de Carvalho — Grátis.
 N. 5.523 — Companhia Carris, Luz e Força do R. Janeiro Ltd. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 5.530 — José Maurício Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 2.436 — José Pinto Tomaz — 44\$000.
 N. 3.105 — Herculano Ferreira Nobre — 44\$000.
 N. 5.921 — J. Dias & Moraes — 44\$000.
 N. 8.885 — Laboratório de Biologia Clínica Ltd. — 44\$000.
 N. 1.567 — Panificação São João Ltd. — 81\$400.
 N. 4.867 — Adriano Alves & Brandão — 58\$300.
 N. 4.119 — Antônio Cirando Sobrinho & Comp. — 136\$600.
 N. 2.321 — J. Sousa & Ferreira — 105\$500.
 N. 2.428 — M. S. Peixoto — 151\$800.

21 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de obras:

N. 1.094-37 — Companhia Imobiliária Itajubá Carioca S. A., rua 24 de Maio n. 465, casas 1 à 18. — Ficam aceitas as obras.

Exigência:

N. 47.688-38 — Maria Mercedes de Sousa Basile, rua Bela Vista n. 80. — Cote devidamente o projeto.

22 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Passe-se alvará, uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos:

Evaristo Soares (ficha n. 13.795-35), rua Conde Azambuja número 369 — 96\$100.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

Pedro Pinto de Miranda (ficha n. 44.237-38), rua Alvaro de Miranda ns. 30 e 30A, 32 e 32A, 32B — 571\$200.

Bargarete Ressler (ficha n. 38.731-36), rua Sabino Reis n. 55 — Grátis.

Hilário N. de Gouveia (ficha n. 41.399-36), rua Goiaz n. 562 — 77\$000.

Luiz da Silva Baltazar Brites (ficha n. 47.730-38), rua Arquias Cordeiro n. 660 — 60\$200.

Podem habitar:

José Augusto de Aguilhar e outro (ficha n. 571-37), rua Estevão Silva ns. 55A e 55B. — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento.

Manuel Vaz (ficha n. 427-37), rua Basílio de Brito n. 228. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Oswaldo Maia Cossenza (ficha n. 60.542-38), rua Fernando Esquerdo n. 246. — Construção de abrigo para automóvel em prédio residencial de um pavimento.

Norcilíia Rangel de Carvalho (ficha n. 65.955-37), avenida Suburbana n. 732. — Declare o prazo que necessita para as obras.

Angelina Martins Noronha (ficha n. 8.102-37), rua General Clarindo n. 105, etc. — A prorrogação é total, declare o prazo.

23 — D. F.

Deferido:

N. 97-38 — Sílvia Pinto Dias de Almeida, rua Jequiriçá n. 42-A. — Deferido, não ha emolumentos a pagar.

Passe-se alvará depois de aprovada a fachada:

N. 47.725-38 — Henrique Luiz de Faria, rua "13" n. 60 — 197\$200.

Passe-se o alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 50.836-38 — Bernardo Pereira da Silva, rua Felisbello Freire n. 276 — 59\$000.

U. 44.622-38 — Maria Librantina da Silva, rua Santarém n. 13 — 127\$300.

N. 93-38 — Manuel Rodrigues, rua Quito n. 161 — 77\$000.

N. 99-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua "30" n. 81 — 77\$000.

Habite-se provisório:

N. 41.680-38 — Raimundo Muniz de Almeida Júnior, rua 7 de Março n. 120 — 25ª circunscrição — Penha — construção de prédio residencial de um pavimento — Z. R. 3. — Concedo o "habite-se" provisório, devendo as obras terminarem no prazo da licença.

Habite-se definitivo:

N. 195-37 — Odete Silva, rua da Proclamação n. 247 — 25ª circunscrição — Penha — construção de prédio residencial de um pavimento — Z. R. 3.

N. 3.797-36 — José da Silva, rua Carlinda ns. 58, 60, 62, 64 e Dr. Nunes n. 297 — 25ª circunscrição — Penha — Z. R. 3 — construção de nove prédios, sendo um residencial-comercial e oito residenciais, um pavimento.

Aceitação de obras:

N. 45.834-38 — Aparício de Azevedo Coutinho, rua Guaratã-guetá n. 45 — 25ª circunscrição — Penha — construção de acréscimo banheiro e reforma do prédio residencial de um pavimento.

Fica aceite o concreto:

N. 41.968-38 — Benjamin Ferreira, rua "35" n. 23 — Penha.

Exigências a satisfazer:

N. 45.130-38 — Sociedade Anônima Predial Dórs, rua Filomena Nunes n. 10. — Indeferido, de acordo com o art. 728, § 17, do decreto n. 6.000.

N. 232-37 — Henrique Teixeira Monteiro, avenida Paris número 139 C-I. — Complete a instalação sanitária do banheiro.

N. 66.121-37 — José Alves, rua Quito n. 38. — Faça demolição do barracão no prazo de sete dias, sob pena de multa.

N. 5.006-37 — Daniel Cardoso Loureiro, rua Indígena n. 44. — Facilite o exame do prédio, prove que o alinhamento foi obedecido e coloque placa de numeração do modelo aprovado.

N. 49.796-38 — Albino Gomes de Miranda, rua Montevidéo número 872-A. — Requeira legalização para o muro divisório e o telheiro aos fundos da loja n. 872, que também foram feitos sem licença.

Autos de constatação lavrados:

N. 33 — Contra Ernesto M. Almeida, avenida Camões, depois do n. 33 — Construção de prédio sem licença — 300\$000.

N. 34 — Contra Adão Júlio, rua Joaquim Monteiro n. 36 — Construção de prédio sem licença — 300\$000.

N. 35 — Contra José Maria de Sousa, rua Joaquim Monteiro número 62 — Construção de prédio sem licença — 300\$000.

N. 36 — Contra José Medeiros Ferreira, rua Joaquim Serpa número 30 — Construção de prédio sem licença — 300\$000.

N. 37 — Contra Luiz Katz, rua 16 n. 16 — Habite-se sem licença — 1:000\$000.

N. 38 — Contra Otávio Tanório, rua das Missões n. 368 — Construção de acréscimo sem licença — 300\$000.

N. 40 — Contra Falmiro Francisco Andrade, rua 23 de Abril n. 24 — Construção de telheiro sem licença — 300\$000.

N. 41 — Contra Valter Magirius, rua Cuba n. 22 — Reforma sem licença — 300\$000.

N. 42 — Contra Rodolfo Baierle, rua Cuba n. 69 — Construção de acréscimo sem licença — 300\$000.

N. 43 — Contra Antônio José Azevedo, rua Patagônia n. 91 — Construção de acréscimo sem licença — 300\$000.

José Joaquim Pereira de Araújo, estrada do Engenho da Pedra n. 573 — Pedido de prorrogação de licença. — Prove ter pago os emolumentos referentes à prorrogação anterior.

N. 67.151-37 — Antônio José Siqueira Pinto, rua Sargento Aquino n. 181. — Retifique a planta de situação que não confere com a nova planta baixa.

Habite-se definitivo:

N. 42.479-38 — José Duarte Dias, rua "24" n. 23, Vila Guanabara — 25ª circunscrição — Penha — Construção de prédio residencial de um pavimento — Z. R. 3.

26 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos:

Domingos Grado (ficha n. 104-38 DF), rua Bernardo Guimarães n. 59 — 24ª circunscrição — Piedade. — Deferido, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 73 do decreto n. 6.000.

Arseu Papagones (ficha n. 106-38 DF), rua Primo Teixeira n. 15 — 24ª circunscrição — Piedade. — Deferido, nos termos do § 2º do art. 73 do decreto n. 6.000.

David Rodrigues de Almeida (ficha n. 109-38 DF), rua das Mangueiras n. 8 — 24ª circunscrição — Piedade. — Deferido, nos termos do § 2º do art. 73 do decreto n. 6.000.

Paula da Silva (ficha n. 111-38 DF), rua Anajás n. 42 — 28ª circunscrição — Madureira. — Deferido, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 73 do decreto n. 6.000.

João Pedro da Silva (ficha n. 3.272-36 DF), rua Balbina n. 7-A, 24ª circunscrição — Piedade. — Deferido.

Levante-se a perempção:

Manuel Francisco Ferreira (ficha n. 45.237-37), estrada Monsenhor Félix n. 1 — 28ª circunscrição — Madureira.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

Lopes Maia & Comp. (ficha n. 21.079-36), rua Carvalho de Sousa n. 313 — 28ª circunscrição — Madureira — 65\$800.

Carolina Machado Batista da Silva (filha n. 43.095-38), rua Américo Brasileiro n. 110 — 28ª circunscrição — Madureira — 222\$900.

Alexandre José da Trindade (ficha n. 64.415-37), rua Américo Brasileiro n. 73 — 28ª circunscrição — Madureira — 110\$100.

João Maria Rodrigues (ficha n. 354-37 DF), rua Oliveira de Andrade ns. 18 e 20 — 24ª circunscrição — Piedade — 224\$800.

Orlando Ferreira Calainho (ficha n. 62.611-37), rua Ferreira Leite n. 206 — 24ª circunscrição — Piedade — 260\$500.

Fonseca & Fonseca (ficha n. 50.300-38), rua Carolina Machado n. 478-B — 28ª circunscrição — Madureira — 71\$100.

João Evangelista de Lima (ficha n. 40.797-38), estrada Machal Rangel ns. 2, 2-A, 2-B, 2-C — 28ª circunscrição — Madureira — 57\$600.

Joaquim Moreira Mota (ficha n. 44.200-38), estrada Monsenhor Félix n. 5 — 28ª circunscrição — Madureira — 56\$400.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos e ouvida a 2ª DEU Francisco Montinho (ficha n. 49.114-38), rua Carvalho de Sousa ns. 161 e 163 — 28ª circunscrição — Madureira — 401\$600.

27 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 45.339-38 — Miguel Adri, estrada Água Grande n. 408 — Pavuna — 165\$000.

N. 49.118-38 — Antônio Pereira do Lago Júnior, rua Barão número 451 — Jacarépaguá — 170\$700.

N. 62.541-37 — Valdemiro Gomes da Silva e outros, rua Coronel Rangel ns. 53 e 63 — Jacarépaguá — 242\$700.

N. 62.538-37 — José Pinto de Magalhães, rua Capitão Menezes n. 24 — Jacarépaguá — 129\$800.

Concedo a licença:

N. 51-38 — Franklin Viãna de Freitas, rua Domingos Lopes número 82 — Jacarépaguá.

N. 53-38 — Guiomar Bracet, estrada Monsenhor Marquês n. 106 — Jacarépaguá.

N. 52-38 — Sá & Ferreira, estrada Intendente Magalhães n. 10 — Jacarépaguá.

N. 54-38 — Vicente Durante, rua Maria José n. 269 — Jacarépaguá.

N. 55-38 — Sebastião Guilherme Gonçalves, rua Jarina n. 110 — Achieta.

Aceito o concreto:

N. 45.621-38 — Jerônimo Ferreira, rua Visconde de Maciel n. 97 — Pavuna.

Exigências:

N. 61.479-37 — Luiz França dos Santos, rua Domingos Cabral n. 68 — Jacarépaguá. — Apresente construtor para assinar os projetos.

N. 44.129-36 — Oscar Itajai de Moraes, rua "U" n. 83 — Pavuna. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 17.983-37 — Eduardo Francisco da Cruz, rua Alvaro Macedo n. 98 — Pavuna. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 644.667-37 — David Resende, rua Cândido Benício, junto e antes do n. 370 — Jacarépaguá. — Não aceite as obras, prove o alinhamento.

N. 46.431-38 — Joaquim Andréa dos Santos Machado, rua Cândido Benício n. 363 — Jacarépaguá. — Satisfaca as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

N. 50.770-38 — Antônio dos Santos, travessa Carlos Xavier número 126. — Apresente planta das obras a executar.

N. 62.708-37 — Olivando de Araújo Leite, rua Baroneza J. A. 262 — Jacarépaguá. — Apresente planta do muro a construir.

N. 123-37 — Francisco Gomes do Amaral Cardoso, avenida Gernário Dantas n. 833 — Jacarépaguá. — Requeira habite-se.

N. 42.535-38 — David Brilhantinni, rua Pinto Teles n. 111 — Jacarépaguá. — Requeira habite-se.

N. 47.718-38 — Maria José Ribeiro, rua Godofredo Viãna número 443 — Jacarépaguá. — Dê ao prédio o afastamento por lei.

N. 43.100-38 — Miguel Melo e outros, estrada dos Três Rio número 29 — Jacarépaguá. — Requeira aceitação.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 13 de abril de 1938

BOLETIM N. 82

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Revalidação de contratos:

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do Sr. prefeito e autorização do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarados no ofício GD/69, de 17 de fevereiro último, os contratos dos seguintes trabalhadores desta Diretoria:

Gelson Borges de Araújo — Júlio Antônio da Silva — Antônio Francisco da Silva 1º e Manuel Francisco Romão.

2 — Dispensa de serventuários:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 8 do corrente, pelo qual foram dispensados os trabalhadores contratados — Alvaro do Espírito Santo Alves, n. 182, da 4ST — Manuel Luiz 2º, n. 2.531, da 5SE e Manuel Pereira Gonçalves, n. 2.123 da 4ST.

3 — Renda arrecadada:

Registrando a renda arrecadada por esta Diretoria, durante o mês de março findo:

Gubagem (25SE)	4:319\$400
Rendas diversas	4:705\$500
Total	9:024\$900

4 — Contratos:

Contratando de acordo com a autorização do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

a) como trabalhadores no Serviço de Aterro — Humberto Caruso e João de Oliveira Soares, que já vem servindo naquela dependência desde 26/10/936 e 28/8/933, respectivamente;

b) para o cargo de fiscal do Serviço de Aterro — Feliciano da Silva Taveira e Dorval José Luiz, que já vem servindo naquela dependência desde 13/9/933 e 4/9/933, respectivamente.

5 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido no dia 4 do corrente, o trabalhador contratado n. 3.925 — José Ramos.

N — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao rodieiro de 2ª classe extranumerário n. 1.085 da 2ST — Odo Cinti, por 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23/8/932 — tendo início em 28 de julho de 1937 e terminando em 24 de janeiro do corrente ano.

7 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador n. 5.035 da 27SE — Osvaldo Paulino da Silva, por 60 dias, nos termos do item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 — tendo início em 29 de fevereiro último e terminando em 9 de abril corrente.

8 — A disposição da secretaria geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Registrando a comunicação constante do officio CG/265, da secretaria geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, pela qual, em virtude da resolução do Sr. secretário, passa a servir à disposição daquela secretaria, por 90 dias, a contar de 1 de fevereiro último, o auxiliar de irrigação n. 1.852 da 11SE — Lafayette do Nascimento Fragoso. (3.957/8).

9 — Exoneração:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 11 do corrente, pelo qual, foi dispensado a pedido, o carroceiro extranumerário n. 2.185 da 4ST — José Ferreira Guimarães.

10 — Concessão de férias:

Concedendo 30 dias de férias referentes aos exercícios de 1937 e 1938, a contar de 18 do corrente, ao cocheiro n. 452 da 4ST — Antônio Gomes de Azevedo Filho. (3.460/8).

11 — Justificação de faltas:

Justificando as faltas verificadas de 5 a 16 de março findo, pelo auxiliar de irrigação n. 3.172 da 4ST — Rodolfo Alves de Noronha. (3.180/8).

12 — Dispensa de comissão:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 11 do corrente, pelo qual foi dispensado da comissão que vinha exercendo junto à Diretoria de Obras e Instalações, o auxiliar de fiscalização n. 3.809, da 10SE — Gelson Altair Teles Pires.

13 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas de 2 a 8 de março findo, pelo trabalhador n. 3.037 da 11SE — Nírsio Moreira. (3.310/8).

14 — Retificação de férias:

Considerando como intercaladas as férias concedidas ao fiscal n. 3.843, da 3SA — Cid Marques Porto, cuja publicação consta do Boletim n. 79, de 9 do corrente.

15 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo desta Diretoria, dos seguintes requerimentos:

- a) 3.811 — José Gouveia Calado — 8SE — 6 meses de licença;
- b) 3.840 — Izaias Dantas do Nascimento — 4ST — 3 meses de licença-prêmio;
- c) 3.922 — João Coelho da Silva — 12SE — 6 meses de licença;
- d) 3.923 — Manuel Marques Pinto — 20SE — licença;
- e) 3.933 — José Augusto Soares — 11SE — 6 meses de licença;
- f) — 3.930 — Manuel da Silva Oliveira — 19SE — 90 dias de licença;
- g) — 3.975 — Custódio José de Souza — 14SE — 6 meses de licença-prêmio;
- h) 4.044 — Joaquim de Carvalho 1º — 2SE — 3 meses de dispensa de ponto;
- i) 4.048 — José Antônio Meireles — 6 meses de dispensa de ponto;
- j) 4.049 — Paulo Pereira da Costa — 3SA — licença em prorrogação;
- k) 4.060 — João Vitorino — 11SE — 90 dias de dispensa de ponto;
- l) 4.070 — Laércio Aguirre de Miranda 1 SA — 3 meses de licença-prêmio;
- m) 4.075 — Francisco Martins — 7SE — 3 meses de licença-prêmio;
- n) 4.082 — Jacinto Antunes da Silva — 7SE — 90 dias de dispensa de ponto;
- o) 4.089 — Edmundo Bernardo da Silva — 3 meses de licença-prêmio;
- p) 4.111 — Armando Godofredo Meireles — 6SE — 90 dias de licença;
- q) 4.112 — Epifânio Nunes — 1SE — licença em prorrogação;
- r) 4.114 — João José Fernandes — 5SE — 3 meses de licença;
- s) 4.121 — Raul Correia de Sá e Benevides — 6SE — prorrogação de licença;
- t) 4.127 — Antônio de Souza Bastos — 3SE — 90 dias de licença.

16 — Designação:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 11 do corrente, pelo qual foi designado para servir em comissão na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, o auxiliar de fiscalização de 2ª classe n. 3.288 da 3SA — Honório José de Oliveira. (SP/UP).

17 — Designação de comissão:

Designando os engenheiros — Manuel dos Santos Dias — José Velasco Portinho e Sérgio Nunes de Magalhães para em comissão, receberem e examinarem a escavadora mecânica — adquirida pela Diretoria.

18 — Transferência:

Transferindo da 4SE para a 2SE, o trabalhador n. 2.174 — Antônio Joaquim Guimarães.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

- Ludovino de Jesus (5-ES — Prot. 3.804) — Sílvio Muniz de Medeiros (2-ST Prot. 3.165) — Manuel Paes (5-SE — Prot. 3.597) — Fomé Oscar Gomes (Prot. 3.776). — Concedo.
- José Antônio Garcez (6-SE — Prot. 3.895) — José Sarmiento (1-SE — Prot. 8.952). — Certificuem-se.
- Aristides Curvelo Miguez (Prot. 3.799). — Não ha vaga.
- Tancredo Gusman (4-ST — Prot. 3.093). — Convertam-se em férias quinze dias e justifiquem-se os demais.
- José Luiz da Silva (4-ST — Prot. 2.602). — Levante-se a perempção do processo n. 10.028 e revalide-se a portaria de licença.
- Antônio Alves 3º — Manuel Ferreira Courinha — Jair dos Santos Freitas — João Maximiano. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.
- Josemar da Silva (27-SE — Prot. 1.618). — Submeta-se à inspecção de saúde.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Roberto Marçal (10-SE — Prot. 3.599) — Manuel de Matos Costa (13-SE — Prot. 3.677). — Apresentem justificação das faltas.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SEÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Henrique Leal (Prot. 3.640). — Compareça a esta seção, perante o funcionário — Carlos Quarterolo — para esclarecimentos.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 13 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.740/38 — Antônio Gaspar (férias). — Deferido.
 N. 1.798/38 — Antônio Ferreira (certidão). — Certifique-se, de acordo com a informação.
 N. 1.829/38 — Manuel José da Rocha (certidão). — Certifique-se, de acordo com a informação.
 N. 1.833/38 — Teotônio de Brito Brasileiro (certidão). — Certifique-se, de acordo com a informação.
 N. 1.838/38 — Alexandre da Silva (certidão). — Certifique-se, de acordo com a informação.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE JARDINS

- N. 1.495/38 — Companhia Santa Cruz (arborização). — Satisfaz a exigência.
 N. 1.691/38 — Valter Nunes Querra (licença). — Prove o alegado.
 N. 1.694/38 — Joaquim da Costa Soares (licença). — Compareça.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

- N. 1.913/38 — Pierre de Carvalho (licença). — Submeta-se à inspeção de saúde.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

(Registro de lavrador)

- N. 1.526/38 — Manuel da Costa Medeiros; 1.531/38 — Luiz Francisco da Costa; 1.557/38 — Manuel Rodrigues de Inácio; 1.560/38 — Abílio Augusto de Carvalho; 1.575/38 — Antônio Maria; 1.584/38 — Antônio Gomes de Abreu; 1.606/38 — João Gomes Novo; 1.608/38 — Eurides Bem Dias de Moura; 1.636/38 — Miguel Raul do Nascimento (Dr.); 1.650/38 — Joaquim Gomes; 1.651/38 — Antônio dos Santos Neto; 1.675/38 — José de Souza Magalhães; 1.678/38 — Manuel Pita Pombo; 1.719/38 — Gustavo José da Silva; 1.720/38 — Moacir Cardoso e 1.721/38 — Manuel dos Santos Rosa. — Deferido.

- N. 1.682/38 — Francisco de Assunção. — Indeferido.
 N. 1.692/38 — José da Silva Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

(Bateria de registro de lavrador)

- N. 1.685/38 — Vitorino Pereira Soares. — Deferido

TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM N. 25, DE 12 DESTES MÊS

ATO DO SR. DIRETOR

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao auxiliar de jardineiro, nomeado, mas ainda não empossado, desta Diretoria — Mário Guédes Sarmiento, por quatro (4) meses, nos termos do parágrafo único do art. 45, combinado com o n.º I, do art. 8º, do decreto n.º 2.124, de abril de 1925, a partir de 10 de janeiro deste ano.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

SECÇÃO DE EXPEDIENTE — (S. E.)

Termo de contrato para a locação do prédio n.º 132, da rua 4 de Novembro, e de um terreno situado aos fundos desse prédio, que com a Prefeitura do Distrito Federal faz o Sr. João José Batista.

Aos sete dias do mês de abril do ano de 1938, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados compareceu o senhor João José Batista, maior, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, e declarou, que sendo legítimo proprietário do prédio e respectivo terreno da rua 4 de Novembro n.º 132 e de um terreno situado aos fundos do mesmo prédio com a área total de 2.163m² 15, vinha assinar o presente termo de contrato para a locação dos citados imóveis a esta Prefeitura para nêles serem instalados o escritório e o depósito da 6ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria desta repartição, mediante as seguintes cláusulas: Primeira: O prazo da locação será pelo prazo de três (3) anos, contados de 3 de outubro de 1936 e a terminar em dois (2) de outubro de mil novecentos e trinta e nove. Segunda: O preço global da locação será de 650\$000 (seiscentos e

cincoenta mil réis) mensais, sendo 450\$000 para o prédio e terreno respectivo e 200\$000 para a área de terreno dos fundos do mesmo prédio e medindo 2.163m² 15. Terceira: O aluguel global na importância de 650\$000 será vencido mensalmente, a partir do dia 1 de cada mês. Quarta: A Prefeitura do Distrito Federal, findo o prazo da locação de que trata o presente contrato, se compromete a entregar os imóveis locados ao proprietário, nas mesmas condições em que os recebe atualmente. Quinta: Correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal o consumo de energia elétrica e por conta do locador o pagamento das taxas de consumo de água, saneamento e sanitária. Sexta: Fica a Prefeitura do D. Federal autorizada a executar nos imóveis ora locados as melhorias que entender, melhorias essas que findo o prazo da locação poderão ficar fazendo parte integrante dos imóveis locados, se o proprietário locador indenizar esta Prefeitura no seu justo valor. Sétima: O proprietário locador de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal elege o foro desta cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato. Antes da assinatura do presente contrato provou o proprietário locador, ter feito nos cobres municipais o pagamento da quantia de 72\$000 proveniente do imposto de expediente relativo ao valor do presente contrato e feito mediante os selos adiante colados e inutilizados. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 32.046-35, se lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme é assinado pelo Sr. Sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria engenheiro Renato Leite da Silva como representante desta Municipalidade e pelo Sr. João José Batista na qualidade de proprietário locador. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Manoel Inácio de Brito e Pascoal Chincali na qualidade de testemunhas e por mim David Simões, 3º oficial desta Diretoria de Obras Públicas que o escrevi. Diretoria de Obras Públicas, 7 de abril de 1938. — Renato Leite Silva. (Sobre estampilhas municipais no valor de réis 72\$0000) devidamente inutilizadas). — P. p. de João José Batista, Jayme Baptista. Como testemunhas: — Manoel Inácio de Brito. — Pascoal Chincali.

Editais e Avisos**Secretaria Geral de Finanças****DIRETORIA DE RECEITA**

Tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante municipal Alvaro Antônio Ferreira Franco, exonerado, a pedido, por ato do Sr. prefeito, de 26 de fevereiro de 1938, convidado pelo presente edital aos que tenham qualquer reclamação contra o mencionado ex-despachante a virem apresentá-la, por escrito, neste Gabinete, dentro do prazo de 30 dias.

Diretoria de Receita, 16 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

DIRETORIA DE RECEITA**VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHAL HERMES"**

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. adquirentes de prédios situados nas Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes" — vendidos pela Fazenda Nacional a funcionários públicos por meio de consignações em folha de pagamento, cujos prédios ainda se encontram no gozo de isenção do imposto respectivo, embora transcritos em nome dos adquirentes no Registro Geral de Imóveis — a apresentarem neste gabinete, certidão da Diretoria do Domínio da União ou do Ministério da Guerra provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos mesmos imóveis.

Na falta da apresentação dessa prova, os prédios das "Vilas Proletárias" em causa, que estiverem transcritos no Registro Geral de Imóveis em nome dos adquirentes e, em consequência do mesmo modo inscritos nesta Prefeitura, continuarão lançados para pagamento do respectivo imposto predial, sendo os seus débitos atrasados remetidos à Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal para a competente ação executiva, de acordo com parecer do Sr. Dr. procurador geral dos Feitos da Fazenda Municipal.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — *Maria Scassa*.

DIRETORIA DE RECEITA**VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHAL HERMES"**

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Francisco Nascimento Barbosa, Momen Vieira da Cunha, Francisco Guimarães Ferreira, Armando Menezes, Maria José Pereira e José Soares Barbosa, Lamas, proprietários dos prédios das Vilas Proletárias "Orsina da

Fonseca" e "Marechal Hermes", situados à rua 12 de Maio ns. 21/23, 27/29, 87/89, 107/109, praça Santos Dumont ns. 78/80 e rua João Vicente n. 1.513, respectivamente, a apresentarem neste gabinete, caso ainda estejam os mesmos imóveis no gozo da isenção do imposto predial concedida pelo decreto n. 22.708, de 12 de maio de 1933, uma certidão da Diretoria do Domínio da União provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos citados prédios, embora estejam os mesmos transcritos no Registro Geral de Imóveis e inscritos nesta Prefeitura em nome dos adquirentes.

Outrossim, dou ciência aos Srs. proprietários dos prédios acima mencionados que os respectivos débitos do imposto predial e taxas, até o exercício de 1935, já foram remetidos à cobrança executiva, encontrando-se neste gabinete, em andamento, os officios ns. 42, 81, 39, 15, 77 e 358, de 1938, dos Srs. Drs. 3º e 4º procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, relativos às aludidas execuções.

Diretoria de Receita, 25 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*, diretor da Receita.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — *Maria Scassa*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, ficam convidados os Srs. contribuintes abaixo discriminados, a comparecerem ao gabinete desta Sub-diretoria, no prazo de 10 dias, a fim de satisfazerem as exigências constantes dos officios ns. 387 — Adjunto do 3º procurador e 195 do 4º procurador:

David de Oliveira Santos, praça de S. Christovão n. 203. — Satisfazer o pagamento da diferença de imposto, relativo ao exercício de 1934.

Fábrica da Malriz de S. Francisco Xavier, rua Alzira Brandão n. 130. — Apresente conhecimento n. 74.471, referente ao primeiro semestre de 1933.

Sub-diretoria de Rendas Diversas, 4 de abril de 1938. — O sub-diretor, interino. — *A. Xavier*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco da Silva Franco a apresentar neste gabinete dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 144.800, relativo ao imposto predial do segundo semestre do exercício de 1933 do prédio n. 205-D, da estrada de Santa Cruz.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 8 de abril de 1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidada a Sra. D. Etelvina de Almeida Seabra, proprietária do imóvel à rua Senador Nabuco s/n., a comparecer neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, para prestar esclarecimentos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 13 de abril de 1938. — *A. Xavier*, sub-diretor.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

PAGAMENTO DE JUROS — PRIMEIRO SEMESTRE

Empréstimo de 20.000:000\$000, dec. 955, de 1914. — Coupon número 48.

Empréstimo de 16.324:800\$000, dec. 1.999, de 1924. — Coupon número 28.

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Senhores interessados, torno público que na Quarta Secção de Despesa serão recebidos nos dias abaixo indicados, das 12 às 14 horas, os coupons e cautélas dos empréstimos de 20.000:000\$000, dec. 955, de 1914, e 16.324:800\$000, dec. 1.999, de 1924, para pagamento dos juros relativos ao primeiro semestre de 1938, coupons números 48 e 28, respectivamente, obedecendo-se à seguinte ordem de chamada:

Empréstimo de 20.000:000\$000, dec. 955, de 1914.

Dia 19 de abril de 1938.

Empréstimo de 16.324:800\$000, dec. 1.999, de 1924

Dia 20 de abril de 1938: Bancos e Companhias.

Dia 22 de abril de 1938: Relações de particulares.

Os cheques serão entregues posteriormente de acordo com o edital de chamada que será publicado nesse mesmo local com a indicação do n. das guias.

4ª Secção de Despesa, 13 de abril de 1938. — *Arceio Guimarães*, oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÕES DE SANTA RITA E SÃO DOMINGOS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima será feita diariamente, de 1 a 16 de abril, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, nas sedes das delegacias fiscais referidas, situadas, respectivamente, às ruas Camerino n. 9 e General Câmara 191, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício. Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 29 de março de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

INSPETORIA GERAL DE TEATROS E DIVERSÕES

A Inspetoria Geral de Teatros e Diversões previne aos interessados na aquisição dos denominados "selos de diversões" que, tendo em vista o fato de não haver expediente nas repartições municipais nos próximos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, e ser o dia 17 um domingo, funcionará extraordinariamente no dia 16 (sábado), de 11 às 13 horas, para o fim de atender aos Srs. contribuintes que desejarem adquirir os selos em causa.

Inspetoria Geral de Teatros e Diversões, 12 de abril de 1938. — *João Corsino*, inspetor geral.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem do Sr. diretor do Patrimônio, faço público, para conhecimento dos interessados, que Arnaldo Coelho Fortes requereu título de aforamento do terreno de marinha à rua Sacadura Cabral ns. 164 e 166. (Processo 401-9-237).

De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aqueles que forem contrários a essa pretensão a apresentar protesto nesta Diretoria, com documentos que comprovem suas alegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção, 14 de março de 1938. — O chefe, interino, *L. S. Moreira Junior*.

(C. 1.861 — 15-3-1938 — 112\$200 — 5 vezes)

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem do Sr. diretor do Patrimônio, faço público, para conhecimento dos interessados, que Antônio Augusto Freirato (Processo n. 159-Out.-1937), requereu título de aforamento do terreno de marinhas à rua Sacadura Cabral n. 262.

De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aqueles que forem contrários a essa pretensão a apresentar protesto nesta Diretoria, com documentos que comprovem suas alegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 21 de março de 1938. — O chefe interino, *J. S. Moreira Junior*.

(C — N. 2.251 — 23-3-1938 — 122\$400)

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11

PARA A VENDA DE 82 (OITENTA E DOIS) MUARES, IMPRESTÁVEIS AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Torno público, que no dia 5 de maio p. v., às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para a compra de muares desnecessários aos serviços da Prefeitura, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11, 12, 13, 15 e 16, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Processo n. 12.499, de 1937, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

82 muares Imprestáveis aos serviços dessa Diretoria.

As propostas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde

de \$200, inutilizada com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de \$2000, a ser inutilizada no ato da abertura da proposta, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografadas sem emendas ou rasuras.

Para garantia da proposta e da retirada dos animais, deverá ser feita pelo licitante, até a véspera da realização da presente concorrência, uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente, cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de 3 (tres) dias, a contar da data do convite que lhe fôr feito para tal fim e retirar os animais dentro de 3 (tres) dias após o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito a qualquer interpeação quer administrativa, quer judicial.

Em, 13 de abril de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 143

GRUPO 28

Torno público, que no dia 22 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 242 da Diretoria de Obras Públicas (10 DV):

1. 28-A-130 — Aresta de ferro sem cabeça, de 1", 2 quilos, quilo.
2. 28-F-050 — Fechadura de imbutir, de ferro, chapa testa niquelada com 2 chaves chatas com maçaneta direita de 3/4". 12 fechaduras, uma.
3. 28-P-480 — Prego de ferro sem cabeça, de 16 x 21, 2 quilos, quilo.
4. — 14 x 18, 2 quilos, quilo.
5. — 12 x 15, 2 quilos, quilo.
6. — 16 x 18, 10 quilos, quilo.
7. 28-P-030 — Parafuso de ferro, com fenda, para madeira, de 1" x 8, 72 dúzias, dúzia.
8. 28-P-030 — Idem, idem, de 1" x 12, 72 dúzias, dúzia.
9. — 1" x 7, 72 dúzias, dúzia.
10. — 3/4" x 8, 24 dúzias, dúzia.
11. — 3/4" x 7, 24 dúzias, dúzia.

Requisição 254 da mesma Diretoria (10 DV):

1. 28-B-040 — Balde de ferro galvanizado com base reforçada por um aro com arco, de 14", tipo forte, em chapa de 16 BS. 36 baldes, um.
2. 28-C-205 — Corrente de elo curto, de aço preto, para caixa, de 3/8", 50 metros, metro.

Requisição 156 da mesma Diretoria (10 DV):

1. 28-C-040 — Cadeado de ferro preto polido, latonado envernizado, forma ovalada com 2 chaves chatas, tipo "Yale", de 0,07, 24 cadeados, um.

Requisição 131 da mesma Diretoria (10 DV):

1. 28-A-130 — Aresta de ferro sem cabeça, de 3/4", 2 quilos, quilo.
2. 28-D-010 — Dobradiça de ferro polido, pino fixo, de 3", 24 pares, par.
4. 28-D-050 — Dobradiça de latão polido com pino fixo, de 2", 24 pares, par.
3. 28-D-050 — Idem, idem, com pino fixo (fortes), de 3", 6 pares, par.

Requisição 93 da mesma Diretoria (10 DV):

2. 28-P-470 — Prego de ferro, cabeça chata, tipo comum de 19 x 36, 200 quilos, quilo.
3. — 18 x 30, 300 quilos, quilo.
4. 28-P-470 — Prego de ferro, cabeça chata, tipo comum, de 17 x 24, 300 quilos, quilo.

Requisição 92 da mesma Diretoria (10 DV):

2. 28-P-470 — Prego de ferro cabeça chata, tipo comum, de 15 x 15, 20 quilos, quilo.
3. — 17 x 21, 40 quilos, quilo.
4. — 18 x 30, 40 quilos, quilo.
5. — 19 x 36, 40 quilos, quilo.
6. — 22 x 42, 20 quilos, quilo.

Local de entrega: Praça D. João Esberard.

Requisição 343 da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto):

1. 28-P-110 — Parafuso de ferro, cabeça boleada, com porca, de 5/16" x 4", 40 dúzias, dúzia.
2. 28-P-140 — Idem, idem, de 5/16" x 3, 1/2", 120 dúzias, dúzia.
3. 28-A-140 — Arruela de ferro polido, de 5/16", 20 quilos, quilo.

Requisição 340 da mesma Diretoria e Divisão:

1. 28-P-140 — Parafusos de ferro cabeça boleada com porca, de 5/16" x 1", 36 dúzias, dúzia.
2. 28-P-140 — Idem, idem, de 5/16", 36 dúzias, dúzia.
3. — 5/16" x 3", 36 dúzias, dúzia.
4. — 1/2" x 4", 48 dúzias, dúzia.
5. 28-P-150 — Parafuso de ferro, cabeça sextavada com porca de 3/8" x 2", 36 dúzias, dúzia.
6. 28-P-150 — Idem, idem, de 3/8" x 3", 36 dúzias, dúzia.
7. — 3/8" x 4", 36 dúzias, dúzia.
8. — 7/16" x 1 1/4", 36 dúzias, dúzia.
9. — 7/16" x 1 1/2", 36 dúzias, dúzia.
10. — 1/2" x 2", 24 dúzias, dúzia.
11. — 1/2" x 3", 24 dúzias, dúzia.
12. — 5/8" x 2", 12 dúzias, dúzia.
13. — 5/8" x 3", 12 dúzias, dúzia.
14. — 5/8" x 4", 12 dúzias, dúzia.
15. — 5/8" x 5", 12 dúzias, dúzia.
16. — 5/8" x 8", 48 dúzias, dúzia.
17. — 3/4" x 2 1/2", 24 dúzias, dúzia.
18. — 3/4" x 5 1/2", 48 dúzias, dúzia.
19. 28-R-012 — Rebite de ferro polido, cabeça boleada de 3/8" x 2", 50 quilos, quilo.
20. 28-R-012 — Idem, idem, de 5/8" x 2 1/2", 50 quilos, quilo.
21. — 5/8" x 3", 50 quilos, quilo.
22. — 3/4" x 2 1/2", 200 quilos, quilo.
23. — 3/4" x 3", 100 quilos, quilo.
24. — 3/4" x 4", 100 quilos, quilo.
25. — 7/8" x 2 1/2", 200 quilos, quilo.

26. 28-R-012 — Rebite de ferro, polido cabeça chata, de 3/16" x 1/2", 50 quilos, quilo.

27. 28-R-012 — Idem, idem, de 1/4" x 1/2", 50 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição 323 da mesma Diretoria (5ª Divisão da 2ª Sub.):

1. 28-P-150 — Parafuso de ferro, para metal, cabeça boleada, com porca quadrada de 1 1/2" x 3/8", 12 dúzias, dúzia.
2. 28-P-150 — Idem, idem, de 2" x 3/8", 12 dúzias, dúzia.
3. — 2 1/2" x 3/8", 12 dúzias, dúzia.
4. — 3" x 3/8", 12 dúzias, dúzia.
5. 28-P-150 — Idem, idem, de 3 1/2" x 3/8", 12 dúzias, dúzia.
6. — 4" x 3/8", 12 dúzias, dúzia.

7. 28-P-470 — Prego de ferro, cabeça chata, tipo comum, de 18 x 24, 30 quilos, quilo.

8. 28-P-470 — Idem, idem, de 18 x 30, 30 quilos, quilo.
9. — 19 x 36, 30 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Elias da Silva n. 27.

Requisição 195 da mesma Diretoria (10 DV):

1. 28-P-030 — Parafuso de ferro de rosca soberba, com trena, cabeça chata, para madeira, de 1 1/4" x 12, 24 dúzias, dúzia.
2. 28-P-030 — Idem, idem, de 1 1/4" x 8, 24 dúzias, dúzia.

Local de entrega: praça D. João Esberard.

Requisição 89 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1. 28-C-250 — Cravos para ferraduras "G. H.", n. 7, 700 centos, cento.
2. 28-F-160 — Ferradura para muar, 160 centos, cento.

Requisição 97 da mesma Diretoria:

1. 28-B-100 — Botão para estojo, de massa, preto, de 15 m|m, 432 botões, um.
2. 28-I-020 — Ilhoz niquelado, de 15 m|m, 144 ilhozes, um.
3. 28-M-090 — Molas para almofadas de 4 voltas, fio n. 11, 1.440 molas, uma.
4. 28-M-090 — Idem, idem, de 5 volas, fio n. 11, 1.440 molas, uma.
5. 28-P-301 — Pitão de latão niquelado, de 3/4", 144 pitões, um.
6. — 1", 144 pitões, um.

Requisição 77 da mesma Diretoria:

1. 28-P-470 — Prego de ferro, cabeça chata, tipo comum, de 12 x 12, 25 quilos, quilo.
2. 28-P-470 — Idem, idem, de 15 x 18, 25 quilos, quilo.
3. — 18 x 24, 25 quilos, quilo.
4. — 15 x 15, 25 quilos, quilo.
5. — 16 x 24, 25 quilos, quilo.
6. — 18 x 27, 25 quilos, quilo.
7. — 19 x 36, 25 quilos, quilo.
8. — 22 x 22, 25 quilos, quilo.
9. — 18 x 18, 25 quilos, quilo.
10. 28-T-000 — Tacha de ferro de n. 8, 20 quilos, quilo.
11. — n. 2, 20 quilos, quilo.
12. — n. 6, azulada, 20 quilos, quilo.
13. — n. 14, 20 quilos, quilo.
14. 28-R-011 — Rebite de cobre polido com arruela, de 5/8", 50 quilos, quilo.
15. 28-R-011 — Idem, idem, de 7/8", 50 quilos, quilo.
16. 28-B-040 — Balde de ferro galvanizado, com base reforçada por um aro de ferro, com arco, de 14" de diametro na abertura, em chapa de 24 BS, 50 baldes, um.
17. 28-C-195 — Corrente de ferro polido para cabresto, em fio n. 4, de elo torcido, de acordo com a amostra na Sub-Diretoria, 100 correntes, uma.
18. 28-C-040 — Grampo para arame farpado, de ferro galvanizado, de n. 9, com 1 1/4", 50 quilos, quilo.
19. 28-A-070 — Arame farpado de ferro galvanizado em fio número 12 1/2, pesando o rôlo aproximadamente 37 quilos e com 320 a 350 metros de extensão, 10 rôlos, rôlo.

Local de entrega: Sub-Diretoria de Almoxarifado (rua Frei Caneca n. 42).

Requisição 16 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 28-P-470 — Prego de aço doce, com cabeça chata, tipo comum, de 14 x 15, 50 quilos, quilo.
2. 28-P-470 — Idem, idem, de 15 x 15, 50 quilos, quilo.
3. — 16 x 24, 100 quilos, quilo.
4. — 18 x 30, 50 quilos, quilo.
5. — 19 x 36, 50 quilos, quilo.
6. — 20 x 42, 50 quilos, quilo.
7. — 20 x 48, 50 quilos, quilo.

Requisição 13 da mesma Diretoria:

1. 28-D-010 — Dobradilha de ferro polido, com pino móvel, de 1", 48 pares, par.
2. — 1 1/2", 60 pares, par.
3. — 2", 60 pares, par.

4. — 2 1/2", 48 pares, par.
5. — 3", 60 pares, par.
6. — 4", 24 pares, par.
7. 28-P-030 — Parafuso de ferro, cabeça chata escareada e com fenda, de 7/8", n. 5, 60 dúzias, dúzia.
8. 28-P-030 — Idem, idem, de 3/4", n. 6, 60 dúzias, dúzia.
9. — 1", n. 6, 60 dúzias, dúzia.
10. — 1", n. 8, 60 dúzias, dúzia.
11. — 1", n. 7, 60 dúzias, dúzia.

Requisição 82 da mesma Diretoria:

1. 28-P-340 — Porca de aço doce sextavada, de 1 1/2", 20 quilos, quilo.
2. — 3/4", 10 quilos, quilo.
3. 28-T-120 — Tela de fio de latão, fio n. 18, com malha, de 1 1/2", de 0,90 de largura, 20 metros, metro.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista:

Prazo de entrega: O proponente declarará.

NOTA — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em, 13 de abril de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de ADV, Irineu Carlos da Conceição, intimado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de 10 dias, afim de submeter-se à inspeção de saúde, necessária a obtenção da licença requerida pelo processo n. 2.962, sob pena de ser considerado em falta, ficando, assim, incurso no art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925.

Diretoria de Obras Públicas, 13 de abril de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do senhor sub-diretor da Terceira Sub-Diretoria, fica o trabalhador de DG, Mário Machado da Costa intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 9 de abril de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que na próxima segunda-feira, dia 18 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas na sede da 2ª Sub-Diretoria (2-DIM), à rua General Câmara n. 240, 1º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

José Gomes Ramalho.

José da Rocha Franco.

José Pedro da Mota.

Antônio Dias Névoa.

Romualdo Pestana de Góuvela.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Euphrasio Rego*, engenheiro-chefe de 2-DIM.

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados que, em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foram feitas as revisões de numeração nas ruas: Maria Amália, nas 19ª e 20ª Circunscrições — Tijuca e Andaraí e Felisbeto Freire, na 25ª Circunscrição — Penha, ficando as atuais numerações modificadas, de acordo com os quadros abaixo:

Rua Maria Amália:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
8	24	5-sob.	17
10	38	5	17-A
16	54	5-A	17-B
22	66	7	29
28	86	7-A	29-B
30	94	7-sob.	29
32	98	7-B	35
34	106	11	47
36	112	13	51
42-sob.	116	17	67
42	116-A	23	79
46	132	27	81 - casas I a III
50	142	29	87
54	148	33	101
56	160	41	113
58	162	45	121
66	188	47	137
66-A	196	49	145
66-B	202 - casas I e II	55	151
68	208	59	159
72	218	63	171
76	226	71	201
84	248	73	109
68	264	75	237
92	272	87	265
98	282	91	275
100	290	95-A	281 - aptos. I e II
104	302	95	287
108	316	99	299
112	324	103	309
114	326	107	315
120	342 - aptos. I a IV	111	331
124	358	117	341
126	360	119	349
134	382	147	437
136-A	394-A	151	455
136-B	394-B	153	457 - casas I a VI
136-sob.	394	157	463
142	426	159	467
150	442	161	473
154	454	163	487
158	470	165	495
162	478	167	501
166	480	233	693
168	492	235	695
170	498	239	701 - casas I a IV
172	502	243	713
174	512	243-A	715
180	524	245	721
194	538	241-F	723
196	544 - casas I a X	241	731
196-A	552	251	741
196-B	556	253	751
198	568	259	753
198-A	572	259-A	761
200	584	261	763
202	588	261-A	763
204	600	265	783 - casas I a VII
206	604	267	795 - casas I a IV
208	618	269	767
212	628	271	
216	630		
222	676		
226	750		
230	760		
234	772		
238	776		
242	798		
246	804		
250	814		
254	824		
258	834		

Lado par
Antiga RevistaLado ímpar
Antiga Revista

Rua Felisbeto Freire:

42	22	17	45
46	40	19	51
22	52	21	67
24	60	23	75
26	72	25	81
30	78	27	93
32	84	29	99
34	92	43	125
48	122	45	135
50	124	47	141
52	138	47-A	149
58	148	49	159
60	160	51	167
62	166	55	181
68	206	57	189
70	212	59	191
74	226	61	195
		23	211
76	236	67	213
78	242	73	223
80-A	252	75	233
80	260 - casas I e II	77	245
82	266	93	267
84	268	95	273
		97	
86	276	97-A	281 - casas I e II
		101	321
92	296	103	331
112	332	107	335
116	348	109	359
118	360	111	423
120	362	121	425
128	412	135	
		135-A	441 - casas I-II-III
134	438 - V casas	135-B	
		137	443 - casas I-II
136	456	139	451
136-A	466	141	453
136-B	476	143	461
138	482	145	469
140	486	159	541
164	546	161	555
166	554	163	563
168	566	157	571
172	578	171	581
174	592	173	591
176	598	173-A	601
178	600	175	603
180	608	177	617
182	622	179	627
184	624		

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Eng.º *Alô*. — Confer. *Othon Silva*, Aux. de Engenheiro. — Visto, *Armando Mudeira*, Eng.º Chefe da 43-D. C. I.

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados que, em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foram feitas as revisões de numeração nas ruas: Jerônimo de Albuquerque, na 26ª Circunscrição — Irajá, Sílvia Tibiriçá e João Daniel (antiga rua Arf Ribeiro), na 28ª Circunscrição — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas, de acordo com os quadros abaixo:

Rua Jerônimo de Albuquerque:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
12	32	19	43
S/n.	40	S/n.	51
S/n.	58	23	57
39	80	S/n.	67
41	90	29	81
		S/n.	89
		S/n.	171

Rua Sílvia Tibiriçá:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
1	52	13	25
2	64	15	35 - casas I e II
3	66	17	46

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
8	84	37	389
10	108	43	225
12	118	47	245
14	122	49	251
16	134	62-A	287
18	144	S/n.	295
20	160	61	321
22	166	65	335
26	190	74	345
32	220	69	355
36	234	75	389
57	252	77	399
S/n.	256	79	407
40-A	262	81	419
42	266	63	425
46	290	100	491
48	306	102	505
50	316	S/n.	523
52	320		
54	330		
56	340		
58	350		
62	360		
64	370		
S/n.	380		
82	418		
84	426		
86	444		
90	462		
96	516		

Rua João Daniel.

(Antiga rua Ari Ribeiro).

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
6	64	11	41
10-A	98	13	53
10	104	17	75
44	112	19	83
42	128	39	145
14	138	41	157
48	146	21	177 - casas I e III
50	156	23	191
22	194	27	207
S/n.	202	29	217
24	212	33	241
28	218	37	265
30	224	35-A	267

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Eugenio Ald.* — Confere, *Alvaro Silva*, Aux. de Engenheiro. — Visto, *Armando Madeira*, Eng. Chefe da 43-D. C. I.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

CONCURSO PARA RADIOLOGISTA-AUXILIAR

De ordem do Sr. Exmo. Sr. Dr. secretário geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que está aberta, pelo prazo de noventa (90) dias, a contar da data do presente edital, a inscrição ao concurso para preenchimento de 4 (quatro) vagas de Radiologista-auxiliar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Os candidatos, além de exibirem certidão dos diplomas de médicos, devidamente legalizados pelas autoridades federais e municipais, deverão provar:

- serem cidadãos brasileiros, em pleno gozo dos seus direitos civis;
- serem maiores de 18 anos e menores de 38 anos de idade;
- estarem quites com o serviço militar;
- serem considerados em satisfatórias condições de saúde, mediante inspeção no Centro de Perícias Médicas;
- terem folha corrida fornecida pelo Gabinete de Identificação da Polícia do D. Federal.

A inscrição, que fica aberta, neste Gabinete, à praça M. Floriano, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, será feita mediante requerimento do interessado, dirigido ao Exmo. Sr. prefeito e instruído com os documentos necessários.

Além dos exames dos títulos apresentados pelos candidatos, o concurso constará de 2 (duas) provas:

- 1ª — Prova escrita (eliminatória);
- 2ª — Prova prático-oral e interpretação de filmes radiográficos.

Para a prova escrita será sorteado um e único ponto para todos os candidatos, pouco antes do início da prova, dentre os 45 pontos que constituam o programa do concurso. Esta prova terá a duração máxima de três horas, não havendo segunda chamada.

A prova prático-oral, cujo ponto será sorteado dentre os 14 que constituem o seu programa, será feita no prazo máximo de quatro horas, compreendendo uma exposição oral sobre o ponto, de duração nunca inferior a 30 minutos. Para a interpretação serão escolhidos filmes dentro do programa. Durante a prova prático-oral, o candidato poderá ser arguido pela Comissão Examinadora.

Entre uma prova e outra haverá o intervalo mínimo de 24 horas.

PROGRAMA

Relação dos pontos da prova escrita:

1º — Princípios físico-geométricos da formação das imagens. Emissão Roentgen. Divergência. Absorção. Sombra e penumbra. Raios secundários. Rádio-geometria.

2º — Lesões traumáticas osteo-articulares dos membros superiores e inferiores. Técnica. Interpretação. Imagens mais frequentes.

3º — Lesões traumáticas osteo-articulares do tórax e coluna vertebral. Técnica. Interpretação. Imagens mais frequentes.

4º — Lesões traumáticas osteo-articulares do crânio e da face. Técnica. Interpretação. Imagens mais frequentes.

Entende-se por lesões traumáticas: fraturas, luxações, deslocamentos epifisários, arrancamentos, esquirolas e suas consequências osteo-articulares tardias (calo ósseo, sinostose pseudo e neo-artroses, osteíte traumática, osteo-porose).

5º — Corpos estranhos. Visibilidade. Localização anatômica e geométrica. Processos e aparelhos. Extração sob o controle radioscópico. Sistemas e conduta.

6º — Osteo-artroses primitivas ou secundárias de desenvolvimento ou de outra natureza. Afecções sistêmicas do esqueleto. Técnica. Interpretação.

Este grupo compreende a condrodistrofia, a osteo-gênese imperfeita, o mixedema, o raquitismo, o escorbuto ou doença de Barlow, a osteíte fibrosa generalizada ou doença óssea de Recklin-ghausen, a doença de Schüller-Christian, a acromegalia de Pierre Marie, a osteomalácia, etc.

7º — Tuberculose osteo-articular. Técnica. Interpretação.

Esse grupo compreende o mal de Pott, a coxalgia, a spina ventosa e as osteo-artropatias bacilares diversas.

8º — Osteo-mielite. Diagnóstico precoce. Sequestros. Evolução. Técnica e interpretação.

9º — Lues óssea congênita e adquirida. Osteo-condrite. Osteo-periostite. Aspectos diversos. Interpretação.

10º — Coluna vertebral. Alterações patológicas. Espina bífida oculta. Sacralização da V vértebra lombar. Doença de Kummell, Verneuil, vértebra de martim, espondilolistesis, espondiloses, espondilites, cifose juvenil. Técnica. Interpretação.

11º — Tumores dos ossos primitivos e secundários. Quistos, neoplasias benignas e malignas (sarcoma osteogênico, sarcoma de Ewing, mieloma, fibro-sarcoma, metastases). Técnica. Interpretação.

12º — Mediastino. Rádio-geometria. Aspecto do massiço mediastinal normal.

13º — Campos pleuro-pulmonares. Aspecto normal. Hilos, raízes hilares e práias pleuro-pulmonares.

14º — Cinemática torácica normal e patológica. Imagens e interpretação. Equilíbrio estático e dinâmico das forças: pressão atmosférica, tensão pulmonar, tensões mediastinal, freio-abdominal e torácica, contração muscular, gravidade, etc.

15º — Tórax de criança normal. Mediastino: coração, vasos da base, timus, traquéia e bifurcação brônquica. Aspectos. Interpretação.

16º — Tuberculose gânglio-pulmonar da criança. Técnica. Aspectos. Interpretação.

17º — Tuberculose pulmonar do adulto. Técnica. Formas. Imagens de condensação, rarefação e mixtas. Evolução. Radiodiagnóstico.

18º — Evolução da tuberculose pulmonar do adulto sob o ponto de vista anatômico e físico-radiológico. Infiltrado precoce. Formas. Interpretação.

19º — Pneumonia e bronco-pneumonia. Bronquiectasias. Enfisema pulmonar. Atelectasia e colápo pulmonar. Estrutura das sombras. Evolução. Técnica. Interpretação.

20º — Pneumoconioses, micoses, lues, quistos e abscessos do pulmão. Técnica. Aspectos. Interpretação. Diagnóstico diferencial. Evolução.

21º — Pleuresias. Pleurites. Córtilco-pleurites. Pneumotórax e hidro-pneumotórax. Técnica. Aspectos. Interpretação.

22º — Tumores bronco-pulmonares e do mediastino. Técnica. Aspectos. Diagnóstico diferencial.

23º — Área e morfologia do coração normal. Diâmetros. Técnica. Interpretação.

24º — Coração e pericárdio patológicos. Diâmetros. Morfologia. Interpretação.

25º — Pedículo vascular. Técnica. Aspectos normais nas várias incidências.

26° — Mensuração da aorta e da artéria pulmonar. Processos. Técnica. Interpretação.

27° — Aorta e artéria pulmonar patológicas. Aortite e pulmonarite. Aspectos e interpretação.

28° — Aneurismas da aorta. Diagnóstico diferencial.

29° — Cinemática cárdio-vascular. Radioscopia. Quimografia. Técnica. Aparelhos. Aspecto das principais curvas normais e patológicas.

30° — Esôfago. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Estenose cicatricial, divertículos, varizes, mal do engasgo, neoplasmas, etc. Interpretação.

31° — Estômago. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Gastrites, úlcera, neoplasmas, etc.

32° — Píloro. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Pílorite e úlcera pilórica. Estenose do píloro. Interpretação.

33° — Duodeno. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Duodenite bulbar e descendente. Úlcera duodenal. Estenose. Interpretação.

34° — Relevografia gastro-píloro-duodenal. Técnica. Interpretação.

35° — Intestino delgado e cólon. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Jejunitis. Ílite. Apendicite. Colite. Retosigmoidite. Diverticulose. Interpretação.

36° — Tuberculose íleo-cecal. Tuberculoma do ceco. Obstrução intestinal: íleus, invaginação, etc. Neoplasmas. Estenoses em geral. Radiodiagnóstico: técnica e interpretação.

37° — Pneumo-peritônio espontâneo. Diagnóstico (perfurações gastro-duodenais). Pneumo-peritônio artificial. Técnica. Indicações. Imagens e interpretação.

38° — Vias biliares. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Litíase biliar opaca e transparente. Aspectos. Diagnóstico diferencial.

39° — Colecistografia. Técnica. Aspectos normais e patológicos: vesícula, coledoco e ampola de Vater. Dados anatômicos e funcionais.

40° — Aparelho urinário. Técnica. Aspectos normais e patológicos. Morfologia dos rins e da bexiga. Litíase urinária. Interpretação.

41° — Pielografia ascendente e descendente. Técnica. Aspectos normais e patológicos: excreção renal, cavidade pielo-ureteral, constipação urinária, pielite, tuberculose e tumores renais, etc. Interpretação.

42° — Radiologia ginecológica e obstétrica. Tumores pelvianos. Útero-salpingografia: técnica, aspectos radiológicos normais e patológicos. Mensuração da bacia (pelvimetria) e do feto. Processos. Gravidez: diagnóstico, pontos de ossificação e posição do feto. Técnica e interpretação.

43° — Ventriculografia. Mielografia. Arteriografia. Técnica. Indicações. Aspectos normais e patológicos: hidrocefalia, tumores, aneurismas, compressões diversas, fraturas, trombo-arterites, etc. Interpretação.

44° — Seleção de densidades e de planos. Tomografia. Princípio. Aparelhos. Broncografia. Técnica. Indicações.

45° — Roentgen-fotografia. Princípio. Aparelhos. Técnica. Rádio-diagnóstico coletivo na profilaxia da tuberculose pulmonar e afecções cárdio-vasculares.

Relação dos pontos da prova Prático-Oral:

1° — Exame das cavidades para-nasais. Radiografia. Exame dos seios-etmoido-esfenoidais na posição de Hirtz. Interpretação.

2° — Radiografia da sela túrca e das mastóides. Orientação. Interpretação.

3° — Radiografia dos maxilares e dentes, extra e intra-bucal. Interpretação.

4° — Radiografia da coluna vertebral, inclusive do atlas e axis, de face e perfil. Interpretação.

5° — Radiografia num caso de osteose. Estrutura óssea. Histo-radiografia. Interpretação.

6° — Radioscopia e teleradiografia pulmonares. Orientação. Técnica. Interpretação dos resultados.

7° — Radiografias de seleção de densidades do pulmão e medias-tino. Interpretação.

8° — Radioscopia e teleradiografia do coração. Cardiometria. Rádio-diagnóstico.

9° — Radioscopia e teleradiografia dos vasos da base. Vasome-tria. Rádio-diagnóstico.

10° — Exame radiológico gastro-duodenal. Radiografias em série. Estudo da mucosa. Rádio-diagnóstico.

11° — Exame radiológico hepato-biliar. Radiografias. Orientação técnica. Rádio-diagnóstico.

12° — Exame radiológico do aparelho urinário. Radiografias. Orientação técnica. Rádio-diagnóstico.

13° — Pielografia por via endovenosa. Radiografias. Orientação Rádio-diagnóstico.

14° — Estério-radiografias. Técnica. Interpretação.

15° — Radiografia na gravidez. Rádio-pelvi-metria. Rádio-co-filo-metria fetal. Diagnóstico e interpretação.

Gabinete do Secretário Geral, em 13 de abril de 1938. — *Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

CONCURSO PARA VETERINÁRIOS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. Exmo. Sr. Dr. secretário geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, pelo prazo de noventa dias, a contar da data deste edital, a inscrição ao concurso para preenchimento de 2 (duas) vagas de Veterinários da Diretoria de Saneamento. Os candidatos, além de exhibirem certidão dos diplomas de Veterinários ou Médicos Veterinários, devidamente legalizados pelas autoridades federais e municipais, deverão provar:

a) serem cidadãos brasileiros, em pleno gozo dos seus direitos civis;

b) serem maiores de 18 anos e menores de 38 anos de idade;

c) estarem quites com o serviço militar;

d) serem considerados em satisfatórias condições de saúde, mediante inspeção no Centro de Perícias Médicas;

e) terem folha corrida fornecida pelo Gabinete de Identificação da Polícia do D. Federal.

A inscrição, que fica aberta, neste Gabinete, à praça M. Floriano, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, será feita mediante requerimento do interessado, dirigido ao Exmo. senhor prefeito e instruído com os documentos necessários.

O concurso versará sobre: Defeza Sanitária Animal, Higiene Veterinária, Doenças Infecto-contagiosas, Inspeção de produtos de origem animal, Elementos de Laboratório e Cirurgia.

As provas serão em número de duas:

1° — Prova escrita (eliminatória);

2° — Prova Prático-Oral.

Para a prova escrita será sorteado um e único ponto para todos os candidatos. Esta prova terá a duração máxima de tres horas, não havendo segunda chamada. Constará de dissertação ou resposta a assuntos concernentes às doenças infecto-contagiosas e higiene veterinária.

A prova prático-oral será feita no prazo máximo de quatro horas. Versará sobre exame de animais, técnica cirúrgica e de laboratório, inspeção de derivados animais usados em alimentação, terminando por uma exposição oral sobre o ponto sorteado, de duração nunca inferior a 30 minutos. Durante esta prova o candidato poderá ser arguido pela Comissão Examinadora. O candidato que faltar à prova prático-oral por motivo de moléstia, deverá apresentar, dentro de 24 horas, atestado médico, que lhe dará direito à nova chamada.

Os pontos sobre a matéria constante do programa abaixo, estarão à disposição dos candidatos, pelo menos 24 horas antes do início de cada prova, na Secretaria da Diretoria de Saneamento.

Entre uma prova e outra haverá o intervalo mínimo de 24 horas.

PROGRAMA

1° — Prova escrita

(Eliminatória)

1° — Doenças determinadas por eschizomicetos.

2° — Doenças determinadas por helmintos.

3° — Doenças determinadas por hematozoários.

4° — Doenças determinadas por virus.

5° — Conservação de produtos de origem animal.

2° — Prova prático-oral

1° — Inspeção ante-mortem e post-mortem em matadouro. Controle de laticínios. Exame de carnes conservadas e de pescado.

2° — Doenças transmissíveis dos animais domésticos. Profilaxia. Higiene. Cirurgia de grandes e pequenos animais.

3° — Noções gerais de provas de laboratório aplicadas à profilaxia das doenças dos animais. Colheita de material para exame. Diagnóstico de tres lâminas (bacteriologia, parasitologia e histologia patológica).

Gabinete do Secretário Geral, em 13 de abril de 1938. — *Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.602, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.893, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por O. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria do Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela). 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov. 1.º e 2.º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov. 3.º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1.º volume ...	25\$000
Idem 2.º — volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000
--	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000
---	--------

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)	12\$000
---	---------

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000
---	--------

Dicionário Histórico-Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)	6\$000
--	--------

1.º volume	60\$000
2.º volume	80\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
--	--------

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
--	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
--	--------

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000
---	--------

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
---	--------

Distrito Federal (Lei orgânica). ...	1\$500
--------------------------------------	--------

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
--	---------

Distrito Federal (Lei Orgânica). ...	2\$000
--------------------------------------	--------

E

Estradas de rodagem e carroçeis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
--	--------

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
--	--------

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.063, de 29 de março de 1934	1\$000
---	--------

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
--	--------

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
---	--------

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária	5\$000
---	--------

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	1\$000
--	--------

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
--	--------

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
--	--------

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000
--	--------

Engenharia, Arquitetura, Agricultura (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 ...	1\$000
--	--------

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...	1\$000
---	--------

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934	4\$000
--	--------

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ...	1\$000
--	--------

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920	1\$000
---	--------

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...	1\$000
---	--------

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000
--	--------

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana	6\$000
--	--------

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo	3\$000
---	--------

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088	1\$000
--	--------

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
---	--------

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934	1\$000
---	--------

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103	1\$000
--	--------

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768	1\$000
---	--------

Fundo de Educação e Saúde ...	1\$000
-------------------------------	--------

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)	1\$000
---	--------

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935	1\$000
---	--------

Filosofia da fase colonial ...	1\$000
--------------------------------	--------

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...	1\$000
---	--------

Geologia e suprimento de água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ...	2\$500
---	--------

Preço do numero de hoje \$400

EMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
